

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2015

Região Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2015 foram concedidos 51.058 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 60,57 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 6,40% e o valor desses benefícios diminuiu em 7,86%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2015 foram 5,7 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 6,34 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2015, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 3,39 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,14%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	3
Área (km2 mil) .....	576,3
Quantidade de Municípios .....	1.188

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
710.860	29.870,9	4,20	43.021,1	6,05

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2015			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>51.058</b>	<b>60.572</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	44.383	55.300	200.783	260.974
Rural	6.675	5.271	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2015			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.730.158</b>	<b>6.338.873</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	4.179.813	5.117.669	23.243.421	37.906.918
Rural	1.550.345	1.221.204	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	setembro/2015	
	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.389.586</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	3.189.009	22.418.228
Contribuintes Individuais	140.266	1.010.393
Outros	60.311	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>28.857.954</b>
Urbana	24.684.319
Rural	4.173.635
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>16.033.104</b>
Ocupada	15.384.117
Desocupada	648.987
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>9.193.889</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>15.384.117</b>
<b>Empregados</b>	<b>9.746.701</b>
Com carteira de trabalho assinada	7.003.952
Funcionários públicos estatutários e militares	1.042.587
Outros e sem declaração	1.700.162
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>844.743</b>
Com carteira de trabalho assinada	298.422
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	546.321
<b>Conta Própria</b>	<b>2.957.422</b>
<b>Empregador</b>	<b>776.064</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>571.823</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>487.364</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>10.917.816</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>27.493.855</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.815.454	13,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.785.481	28,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>3.970.027</b>	<b>14,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	4.179.813	72,9	23.243.421	71,4	17,98	5.117.669	80,7	37.906.918	78,9	13,50
Rural	1.550.345	27,1	9.311.968	28,6	16,65	1.221.204	19,3	10.151.663	21,1	12,03
Total	5.730.158	100,0	32.555.389	100,0	17,60	6.338.873	100,0	48.058.581	100,0	13,19

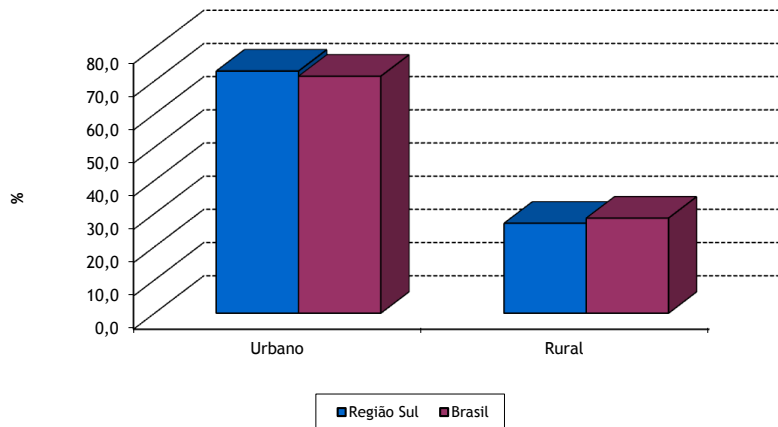
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	3.414.911	67,0	18.301.522	67,1	18,66	4.035.809	69,5	30.368.381	69,9	13,29
Idade	1.574.980	30,9	9.700.260	35,5	16,24	1.377.496	23,7	11.883.945	27,4	11,59
Invalidez	590.749	11,6	3.211.727	11,8	18,39	665.305	11,5	4.970.464	11,4	13,39
Tempo de Contribuição	1.249.182	24,5	5.389.535	19,7	23,18	1.993.008	34,3	13.513.972	31,1	14,75
Auxílio-Doença	345.577	6,8	1.455.745	5,3	23,74	380.100	6,5	1.973.355	4,5	19,26
Outros	1.333.611	26,2	7.534.124	27,6	17,70	1.387.287	23,9	11.075.809	25,5	12,53
Total	5.094.099	100,0	27.291.391	100,0	18,67	5.803.196	100,0	43.417.546	100,0	13,37

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	5.094.099	88,9	27.291.391	83,8	18,67	5.803.196	91,5	43.417.546	90,3	13,37
Acidentário	170.657	3,0	848.347	2,6	20,12	168.738	2,7	1.147.809	2,4	14,70
Assistencial	464.387	8,1	4.393.353	13,5	10,57	365.270	5,8	3.453.972	7,2	10,58
EPU	1.015	0,0	22.298	0,1	4,55	1.668	0,0	39.254	0,1	4,25
Total	5.730.158	100,0	32.555.389	100,0	17,60	6.338.873	100,0	48.058.581	100,0	13,19

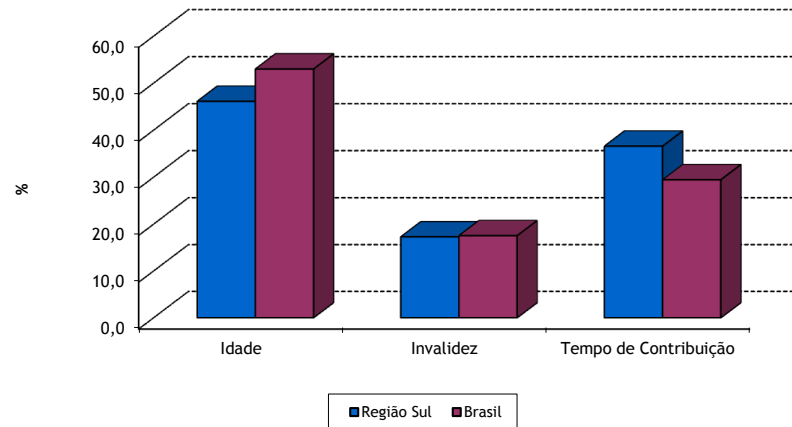
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2015					Acumulado em 2015				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	3.189.009	94,1	22.418.228	94,0	14,23	28.781.145	94,0	20.185.908	93,4	142,58
Contribuinte Individual	140.266	4,1	1.010.393	4,2	13,88	1.281.992	4,2	753.489	3,5	170,14
Outros	60.311	1,8	429.486	1,8	14,04	549.142	1,8	675.221	3,1	81,33
Total	3.389.586	100,0	23.858.107	100,0	14,21	30.612.279	100,0	21.614.618	100,0	141,63

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

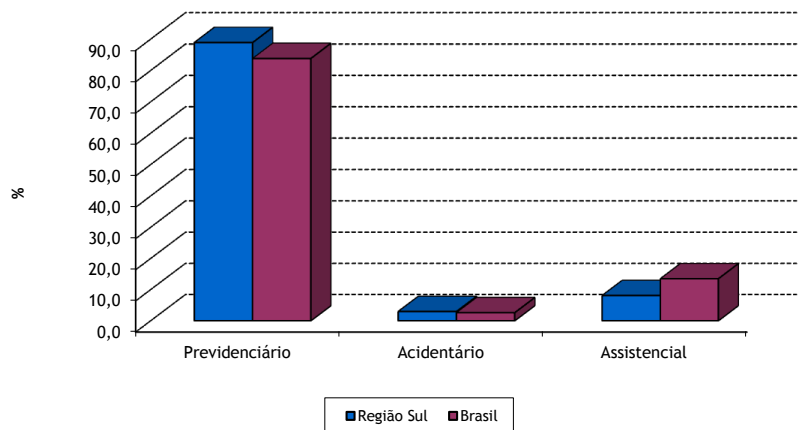
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



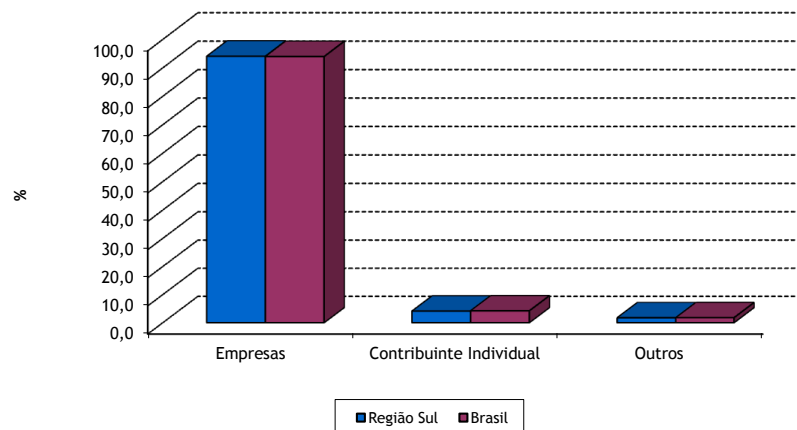
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>812.729</b>	<b>...</b>	<b>607.896</b>	<b>204.833</b>	<b>417.342.302</b>	<b>...</b>	<b>358.119.464</b>	<b>59.222.838</b>	<b>513,51</b>	<b>589,11</b>	<b>289,13</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>868.759</b>	<b>6,89</b>	<b>666.535</b>	<b>202.224</b>	<b>491.603.540</b>	<b>17,79</b>	<b>423.034.559</b>	<b>68.568.981</b>	<b>565,87</b>	<b>634,68</b>	<b>339,07</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>828.710</b>	<b>-4,61</b>	<b>651.131</b>	<b>177.579</b>	<b>504.877.385</b>	<b>2,70</b>	<b>438.584.037</b>	<b>66.293.349</b>	<b>609,23</b>	<b>673,57</b>	<b>373,32</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>905.051</b>	<b>9,21</b>	<b>725.501</b>	<b>179.550</b>	<b>593.309.365</b>	<b>17,52</b>	<b>519.584.704</b>	<b>73.724.661</b>	<b>655,55</b>	<b>716,17</b>	<b>410,61</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>880.883</b>	<b>-2,67</b>	<b>714.589</b>	<b>166.294</b>	<b>626.647.057</b>	<b>5,62</b>	<b>549.807.225</b>	<b>76.839.832</b>	<b>711,39</b>	<b>769,40</b>	<b>462,07</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>916.525</b>	<b>4,05</b>	<b>749.049</b>	<b>167.476</b>	<b>703.995.955</b>	<b>12,34</b>	<b>618.641.307</b>	<b>85.354.648</b>	<b>768,11</b>	<b>825,90</b>	<b>509,65</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>929.708</b>	<b>1,44</b>	<b>772.126</b>	<b>157.582</b>	<b>766.753.065</b>	<b>8,91</b>	<b>680.956.706</b>	<b>85.796.359</b>	<b>824,72</b>	<b>881,92</b>	<b>544,46</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>971.738</b>	<b>4,52</b>	<b>816.780</b>	<b>154.958</b>	<b>878.022.976</b>	<b>14,51</b>	<b>781.630.766</b>	<b>96.392.210</b>	<b>903,56</b>	<b>956,97</b>	<b>622,05</b>
<b>2013</b>	<b>Total</b>	<b>1.031.002</b>	<b>6,10</b>	<b>878.419</b>	<b>152.583</b>	<b>1.005.882.589</b>	<b>14,56</b>	<b>902.477.370</b>	<b>103.405.219</b>	<b>975,64</b>	<b>1.027,39</b>	<b>677,70</b>
<b>2014</b>	<b>Total</b>	<b>1.025.238</b>	<b>-0,56</b>	<b>880.900</b>	<b>144.338</b>	<b>1.066.555.574</b>	<b>6,03</b>	<b>962.060.701</b>	<b>104.494.873</b>	<b>1.040,30</b>	<b>1.092,13</b>	<b>723,96</b>
	Janeiro	73.445	3,04	62.869	10.576	77.108.747	10,05	69.460.876	7.647.871	1.049,88	1.104,85	723,13
	Fevereiro	84.978	15,70	73.354	11.624	87.145.018	13,02	78.729.988	8.415.030	1.025,50	1.073,29	723,94
	Março	82.208	-3,26	70.783	11.425	84.159.678	-3,43	75.890.604	8.269.074	1.023,74	1.072,16	723,77
	Abril	87.902	6,93	75.696	12.206	90.670.045	7,74	81.828.573	8.841.472	1.031,49	1.081,02	724,35
	Mai	84.923	-3,39	72.496	12.427	87.198.638	-3,83	78.196.467	9.002.171	1.026,80	1.078,63	724,40
	Junho	77.753	-8,44	66.403	11.350	80.984.364	-7,13	72.776.450	8.207.914	1.041,56	1.095,98	723,16
	Julho	89.859	15,57	76.937	12.922	93.662.177	15,65	84.299.463	9.362.714	1.042,32	1.095,69	724,56
	Agosto	93.198	3,72	79.701	13.497	97.168.941	3,74	87.403.003	9.765.938	1.042,61	1.096,64	723,56
	Setembro	99.797	7,08	85.793	14.004	104.378.004	7,42	94.236.326	10.141.678	1.045,90	1.098,42	724,20
	Outubro	93.557	-6,25	80.641	12.916	97.802.616	-6,30	88.448.248	9.354.369	1.045,38	1.096,81	724,25
	Novembro	85.038	-9,11	73.535	11.503	89.282.738	-8,71	80.956.917	8.325.821	1.049,92	1.100,93	723,80
	Dezembro	72.580	-14,65	62.692	9.888	76.994.606	-13,76	69.833.784	7.160.822	1.060,82	1.113,92	724,19
<b>2015</b>	<b>Janeiro</b>	<b>71.788</b>	<b>-1,09</b>	<b>61.848</b>	<b>9.940</b>	<b>82.381.491</b>	<b>7,00</b>	<b>74.555.345</b>	<b>7.826.146</b>	<b>1.147,57</b>	<b>1.205,46</b>	<b>787,34</b>
	Fevereiro	68.761	-4,22	59.621	9.140	77.080.600	-6,43	69.883.799	7.196.801	1.120,99	1.172,13	787,40
	Março	97.005	41,08	83.916	13.089	107.952.880	40,05	97.623.487	10.329.393	1.112,86	1.163,35	789,17
	Abril	81.641	-15,84	69.487	12.154	90.356.045	-16,30	80.766.511	9.589.534	1.106,75	1.162,33	789,00
	Mai	80.984	-0,80	69.201	11.783	89.815.143	-0,60	80.520.800	9.294.343	1.109,05	1.163,58	788,79
	Junho	83.535	3,15	71.358	12.177	93.527.758	4,13	83.932.798	9.594.960	1.119,62	1.176,22	787,96
	Julho	62.430	-25,26	54.528	7.902	73.508.723	-21,40	67.285.782	6.222.941	1.177,46	1.233,97	787,51
	Agosto	54.549	-12,62	48.570	5.979	65.737.159	-10,57	61.036.348	4.700.811	1.205,10	1.256,67	786,22
	<b>Setembro</b>	<b>51.058</b>	<b>-6,40</b>	<b>44.383</b>	<b>6.675</b>	<b>60.571.604</b>	<b>-7,86</b>	<b>55.300.242</b>	<b>5.271.361</b>	<b>1.186,33</b>	<b>1.245,98</b>	<b>789,72</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>651.751</b>	<b>-15,80</b>	<b>562.912</b>	<b>88.839</b>	<b>740.931.402</b>	<b>-7,67</b>	<b>670.905.113</b>	<b>70.026.289</b>	<b>1.136,83</b>	<b>1.191,85</b>	<b>788,24</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>51.058</b>	<b>100,00</b>			<b>44.383</b>	<b>6.675</b>	<b>60.571.604</b>	<b>100,00</b>			<b>55.300.242</b>	<b>5.271.361</b>	<b>1.186,33</b>	<b>1.245,98</b>	<b>789,72</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>49.857</b>	<b>97,65</b>	<b>100,00</b>		<b>43.182</b>	<b>6.675</b>	<b>59.624.449</b>	<b>98,44</b>	<b>100,00</b>		<b>54.353.088</b>	<b>5.271.361</b>	<b>1.195,91</b>	<b>1.258,70</b>	<b>789,72</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>45.903</b>	<b>89,90</b>	<b>92,07</b>	<b>100,00</b>	<b>39.632</b>	<b>6.271</b>	<b>54.760.165</b>	<b>90,41</b>	<b>91,84</b>	<b>100,00</b>	<b>49.800.187</b>	<b>4.959.978</b>	<b>1.192,95</b>	<b>1.256,57</b>	<b>790,94</b>
Aposentadorias	10.234	20,04	20,53	22,29	8.027	2.207	13.753.480	22,71	23,07	25,12	11.998.790	1.754.690	1.343,90	1.494,80	795,06
Idade	3.589	7,03	7,20	7,82	1.653	1.936	3.331.910	5,50	5,59	6,08	1.797.902	1.534.008	928,37	1.087,66	792,36
Invalidez	1.923	3,77	3,86	4,19	1.668	255	2.223.361	3,67	3,73	4,06	2.022.110	201.251	1.156,19	1.212,30	789,22
Tempo de Contribuição	4.722	9,25	9,47	10,29	4.706	16	8.198.208	13,53	13,75	14,97	8.178.778	19.430	1.736,17	1.737,95	1.214,40
Pensões por Morte	3.705	7,26	7,43	8,07	2.528	1.177	4.433.181	7,32	7,44	8,10	3.497.289	935.893	1.196,54	1.383,42	795,15
Auxílios	27.372	53,61	54,90	59,63	25.126	2.246	32.391.029	53,48	54,33	59,15	30.626.741	1.764.288	1.183,36	1.218,93	785,52
Doença	26.991	52,86	54,14	58,80	24.772	2.219	32.086.036	52,97	53,81	58,59	30.337.367	1.748.669	1.188,77	1.224,66	788,04
Acidente	190	0,37	0,38	0,41	174	16	118.043	0,19	0,20	0,22	111.149	6.894	621,28	638,79	430,89
Reclusão	191	0,37	0,38	0,42	180	11	186.949	0,31	0,31	0,34	178.225	8.725	978,79	990,14	793,16
Salário-Maternidade	4.592	8,99	9,21	10,00	3.951	641	4.182.475	6,91	7,01	7,64	3.677.367	505.108	910,82	930,74	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>3.954</b>	<b>7,74</b>	<b>7,93</b>	<b>100,00</b>	<b>3.550</b>	<b>404</b>	<b>4.864.284</b>	<b>8,03</b>	<b>8,16</b>	<b>100,00</b>	<b>4.552.901</b>	<b>311.383</b>	<b>1.230,22</b>	<b>1.282,51</b>	<b>770,75</b>
Aposentadorias por Invalidez	161	0,32	0,32	4,07	142	19	218.651	0,36	0,37	4,50	203.162	15.489	1.358,08	1.430,72	815,21
Pensão por Morte	9	0,02	0,02	0,23	9	–	13.762	0,02	0,02	0,28	13.762	–	1.529,07	1.529,07	–
Auxílio-Doença	3.546	6,95	7,11	89,68	3.182	364	4.467.119	7,37	7,49	91,84	4.180.287	286.832	1.259,76	1.313,73	788,00
Auxílio-Acidente	229	0,45	0,46	5,79	208	21	160.854	0,27	0,27	3,31	151.792	9.062	702,42	729,77	431,52
Auxílio-Suplementar	9	0,02	0,02	0,23	9	–	3.898	0,01	0,01	0,08	3.898	–	433,14	433,14	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.200</b>	<b>2,35</b>	<b>100,00</b>		<b>1.200</b>	<b>–</b>	<b>945.600</b>	<b>1,56</b>	<b>100,00</b>		<b>945.600</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>1.200</b>	<b>2,35</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.200</b>	<b>–</b>	<b>945.600</b>	<b>1,56</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>945.600</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
Idoso	556	1,09	46,33	46,33	556	–	438.128	0,72	46,33	46,33	438.128	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	644	1,26	53,67	53,67	644	–	507.472	0,84	53,67	53,67	507.472	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.555</b>	<b>0,00</b>			<b>1.555</b>	<b>–</b>	<b>1.554,72</b>	<b>1.554,72</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>51.058</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>60.571.604</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	349	0,68	0,68	178.195	0,29	0,29
= 1	20.204	39,57	40,25	15.920.752	26,28	26,58
1 -  2	22.069	43,22	83,48	23.887.948	39,44	66,02
2 -  3	5.040	9,87	93,35	9.534.891	15,74	81,76
3 -  4	1.807	3,54	96,89	4.906.594	8,10	89,86
4 -  5	898	1,76	98,65	3.147.506	5,20	95,05
5 -  6	654	1,28	99,93	2.800.275	4,62	99,68
6 -  7	30	0,06	99,99	148.911	0,25	99,92
7 -  8	5	0,01	100,00	29.711	0,05	99,97
8 -  9	1	0,00	100,00	6.311	0,01	99,98
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,98
10 -  20	1	0,00	100,00	10.510	0,02	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006	Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007	Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008	Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009	Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010	Dezembro	4.981.205	4,47	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	13,65	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011	Dezembro	5.140.394	3,20	3.624.699	1.515.695	3.812.896.141	10,02	3.041.902.627	770.993.514	741,75	839,22	508,67
2012	Dezembro	5.315.034	3,40	3.784.936	1.530.098	4.335.665.992	13,71	3.449.696.026	885.969.966	815,74	911,43	579,03
2013	Dezembro	5.507.934	3,63	3.963.265	1.544.669	4.862.545.555	12,15	3.887.596.825	974.948.729	882,83	980,91	631,17
2014	Dezembro	5.664.310	2,84	4.110.918	1.553.392	5.336.311.021	9,74	4.289.004.081	1.047.306.940	942,09	1.043,32	674,21
	Janeiro	5.498.288	-0,18	3.955.911	1.542.377	5.171.243.735	6,35	4.126.977.577	1.044.266.158	940,52	1.043,24	677,05
	Fevereiro	5.497.984	-0,01	3.956.907	1.541.077	5.171.300.265	0,00	4.128.576.482	1.042.723.783	940,58	1.043,38	676,62
	Março	5.516.215	0,33	3.973.856	1.542.359	5.192.641.111	0,41	4.149.235.125	1.043.405.986	941,34	1.044,13	676,50
	Abril	5.549.589	0,61	4.003.823	1.545.766	5.224.323.998	0,61	4.178.953.780	1.045.370.219	941,39	1.043,74	676,28
	Mai	5.556.784	0,13	4.010.612	1.546.172	5.216.104.245	-0,16	4.171.988.045	1.044.116.199	938,69	1.040,24	675,29
	Junho	5.568.763	0,22	4.021.773	1.546.990	5.253.987.179	0,73	4.207.673.623	1.046.313.556	943,47	1.046,22	676,35
	Julho	5.589.798	0,38	4.041.149	1.548.649	5.271.526.658	0,33	4.224.534.059	1.046.992.599	943,06	1.045,38	676,07
	Agosto <sup>(1)</sup>	5.593.003	0,06	4.045.831	1.547.172	7.817.989.448	48,31	6.227.844.179	1.590.145.269	1.397,82	1.539,32	1.027,78
	Setembro	5.609.672	0,30	4.060.550	1.549.122	5.290.175.357	-32,33	4.243.476.945	1.046.698.411	943,05	1.045,05	675,67
	Outubro	5.643.423	0,60	4.090.729	1.552.694	5.338.731.088	0,92	4.288.806.775	1.049.924.313	946,01	1.048,42	676,20
	Novembro	5.649.924	0,12	4.097.605	1.552.319	7.985.219.712	49,57	6.384.415.297	1.600.804.416	1.413,33	1.558,08	1.031,23
	Dezembro	5.664.310	0,25	4.110.918	1.553.392	5.336.311.021	-33,17	4.289.004.081	1.047.306.940	942,09	1.043,32	674,21
2015	Janeiro	5.665.459	0,02	4.113.570	1.551.889	5.758.364.553	7,91	4.613.389.720	1.144.974.833	1.016,40	1.121,51	737,79
	Fevereiro	5.666.865	0,02	4.114.672	1.552.193	5.753.716.079	-0,08	4.609.800.057	1.143.916.022	1.015,33	1.120,33	736,97
	Março	5.672.739	0,10	4.120.895	1.551.844	5.764.571.465	0,19	4.621.001.008	1.143.570.457	1.016,19	1.121,36	736,91
	Abril	5.705.139	0,57	4.149.828	1.555.311	5.800.085.865	0,62	4.654.398.041	1.145.687.824	1.016,64	1.121,59	736,63
	Mai	5.716.026	0,19	4.159.679	1.556.347	5.814.076.967	0,24	4.667.912.740	1.146.164.227	1.017,15	1.122,18	736,45
	Junho	5.741.609	0,45	4.182.527	1.559.082	5.840.174.363	0,45	4.692.403.517	1.147.770.846	1.017,17	1.121,91	736,18
	Julho	5.751.808	0,18	4.193.008	1.558.800	5.851.167.507	0,19	4.704.190.939	1.146.976.567	1.017,27	1.121,91	735,81
	Agosto	5.744.071	-0,13	4.189.356	1.554.715	5.846.441.670	-0,08	4.703.115.721	1.143.325.949	1.017,82	1.122,63	735,39
	<b>Setembro<sup>(1)</sup></b>	<b>5.730.158</b>	<b>-0,24</b>	<b>4.179.813</b>	<b>1.550.345</b>	<b>8.674.532.300</b>	<b>48,37</b>	<b>6.938.998.871</b>	<b>1.735.533.428</b>	<b>1.513,84</b>	<b>1.660,12</b>	<b>1.119,45</b>
	<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>55.103.130.769</b>	<b>11,07</b>	<b>44.205.210.616</b>	<b>10.897.920.153</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.730.158</b>	<b>100,00</b>			<b>4.179.813</b>	<b>1.550.345</b>	<b>6.338.872.548</b>	<b>100,00</b>			<b>5.117.668.600</b>	<b>1.221.203.948</b>	<b>1.106,23</b>	<b>1.224,38</b>	<b>787,70</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.264.756</b>	<b>91,88</b>	<b>100,00</b>		<b>3.722.102</b>	<b>1.542.654</b>	<b>5.971.934.197</b>	<b>94,21</b>	<b>100,00</b>		<b>4.756.782.868</b>	<b>1.215.151.329</b>	<b>1.134,32</b>	<b>1.277,98</b>	<b>787,70</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.094.099</b>	<b>88,90</b>	<b>96,76</b>	<b>100,00</b>	<b>3.563.860</b>	<b>1.530.239</b>	<b>5.803.196.381</b>	<b>91,55</b>	<b>97,17</b>	<b>100,00</b>	<b>4.596.510.013</b>	<b>1.206.686.368</b>	<b>1.139,20</b>	<b>1.289,76</b>	<b>788,56</b>
Aposentadorias	3.414.911	59,60	64,86	67,04	2.325.541	1.089.370	4.035.809.196	63,67	67,58	69,54	3.174.929.698	860.879.498	1.181,82	1.365,24	790,25
Idade	1.574.980	27,49	29,92	30,92	585.426	989.554	1.377.496.369	21,73	23,07	23,74	596.462.750	781.033.619	874,61	1.018,85	789,28
Invalidez	590.749	10,31	11,22	11,60	495.102	95.647	665.304.945	10,50	11,14	11,46	589.751.539	75.553.406	1.126,21	1.191,17	789,92
Tempo de Contribuição	1.249.182	21,80	23,73	24,52	1.245.013	4.169	1.993.007.882	31,44	33,37	34,34	1.988.715.409	4.292.473	1.595,45	1.597,35	1.029,62
Pensões por Morte	1.299.104	22,67	24,68	25,50	900.209	398.895	1.362.028.702	21,49	22,81	23,47	1.048.180.198	313.848.504	1.048,44	1.164,37	786,79
Auxílios	368.765	6,44	7,00	7,24	328.260	40.505	395.041.636	6,23	6,61	6,81	364.240.842	30.800.794	1.071,26	1.109,61	760,42
Doença	345.577	6,03	6,56	6,78	308.141	37.436	380.100.164	6,00	6,36	6,55	350.606.603	29.493.560	1.099,90	1.137,81	787,84
Acidente	17.719	0,31	0,34	0,35	14.950	2.769	10.430.580	0,16	0,17	0,18	9.333.427	1.097.153	588,67	624,31	396,23
Reclusão	5.469	0,10	0,10	0,11	5.169	300	4.510.893	0,07	0,08	0,08	4.300.812	210.080	824,81	832,04	700,27
Salário-Maternidade	11.310	0,20	0,21	0,22	9.841	1.469	10.311.417	0,16	0,17	0,18	9.153.845	1.157.572	911,71	930,17	788,00
Outros <sup>(1)</sup>	9	0,00	0,00	0,00	9	-	5.430	0,00	0,00	0,00	5.430	-	603,33	603,33	-
<b>Acidentários</b>	<b>170.657</b>	<b>2,98</b>	<b>3,24</b>	<b>100,00</b>	<b>158.242</b>	<b>12.415</b>	<b>168.737.817</b>	<b>2,66</b>	<b>2,83</b>	<b>100,00</b>	<b>160.272.855</b>	<b>8.464.961</b>	<b>988,75</b>	<b>1.012,83</b>	<b>681,83</b>
Aposentadorias por Invalidez	42.668	0,74	0,81	25,00	38.246	4.422	55.810.160	0,88	0,93	33,08	52.289.586	3.520.574	1.308,01	1.367,19	796,15
Pensão por Morte	23.584	0,41	0,45	13,82	22.608	976	28.188.182	0,44	0,47	16,71	27.382.781	805.401	1.195,22	1.211,20	825,21
Auxílio-Doença	43.954	0,77	0,83	25,76	40.344	3.610	53.921.380	0,85	0,90	31,96	51.076.155	2.845.225	1.226,77	1.266,02	788,15
Auxílio-Acidente	53.701	0,94	1,02	31,47	50.294	3.407	29.506.971	0,47	0,49	17,49	28.213.209	1.293.762	549,47	560,97	379,74
Auxílio-Suplementar	6.750	0,12	0,13	3,96	6.750	-	1.311.124	0,02	0,02	0,78	1.311.124	-	194,24	194,24	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>464.387</b>	<b>8,10</b>	<b>100,00</b>		<b>456.696</b>	<b>7.691</b>	<b>365.269.965</b>	<b>5,76</b>	<b>100,00</b>		<b>359.217.346</b>	<b>6.052.619</b>	<b>786,56</b>	<b>786,56</b>	<b>786,97</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	450.631	7,86	97,04	100,00	450.631	-	354.449.458	5,59	97,04	100,00	354.449.458	-	786,56	786,56	-
Idoso	186.416	3,25	40,14	41,37	186.416	-	146.750.782	2,32	40,18	41,40	146.750.782	-	787,22	787,22	-
Portador de Deficiência	264.215	4,61	56,90	58,63	264.215	-	207.698.677	3,28	56,86	58,60	207.698.677	-	786,10	786,10	-
Rendas Mensais Vitalícias	13.756	0,24	2,96	100,00	6.065	7.691	10.820.507	0,17	2,96	100,00	4.767.888	6.052.619	786,60	786,13	786,97
Idade	2.206	0,04	0,48	16,04	1.092	1.114	1.737.737	0,03	0,48	16,06	859.905	877.832	787,73	787,46	788,00
Invalidez	11.550	0,20	2,49	83,96	4.973	6.577	9.082.770	0,14	2,49	83,94	3.907.983	5.174.787	786,39	785,84	786,80
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.015</b>	<b>0,02</b>			<b>1.015</b>	<b>-</b>	<b>1.668.386</b>	<b>0,03</b>			<b>1.668.386</b>	<b>-</b>	<b>1.643,73</b>	<b>1.643,73</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.730.158</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.338.872.548</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	135.759	2,37	2,37	57.435.775	0,91	0,91
= 1	3.541.236	61,80	64,17	2.790.493.968	44,02	44,93
1 -  2	1.137.266	19,85	84,02	1.270.540.453	20,04	64,97
2 -  3	504.088	8,80	92,81	977.911.322	15,43	80,40
3 -  4	278.053	4,85	97,67	754.395.148	11,90	92,30
4 -  5	105.826	1,85	99,51	366.527.497	5,78	98,08
5 -  6	26.652	0,47	99,98	112.172.403	1,77	99,85
6 -  7	400	0,01	99,98	2.053.777	0,03	99,88
7 -  8	386	0,01	99,99	2.253.583	0,04	99,92
8 -  9	96	0,00	99,99	640.869	0,01	99,93
9 -  10	58	0,00	99,99	430.750	0,01	99,94
10 -  20	293	0,01	100,00	3.005.269	0,05	99,98
20 -  30	29	0,00	100,00	515.420	0,01	99,99
30 -  40	6	0,00	100,00	164.584	0,00	99,99
40 -  50	10	0,00	100,00	331.729	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	14.065	–	14.065	11.076.191	–	11.076.191	787,50	–	787,50
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.010	–	1.010	851.755	–	851.755	843,32	–	843,32
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.559.905	585.426	974.479	1.365.568.424	596.462.750	769.105.674	875,42	1.018,85	789,25
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.574.980</b>	<b>585.426</b>	<b>989.554</b>	<b>1.377.496.369</b>	<b>596.462.750</b>	<b>781.033.619</b>	<b>874,61</b>	<b>1.018,85</b>	<b>789,28</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	15.303	–	15.303	12.030.417	–	12.030.417	786,15	–	786,15
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	629	–	629	507.923	–	507.923	807,51	–	807,51
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	574.793	495.078	79.715	652.715.070	589.700.005	63.015.066	1.135,57	1.191,13	790,50
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	12	12	–	31.549	31.549	–	2.629,08	2.629,08	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.172	3.172	–	3.172,30	3.172,30	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	16.813	16.813	–	1.528,47	1.528,47	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>590.749</b>	<b>495.102</b>	<b>95.647</b>	<b>665.304.945</b>	<b>589.751.539</b>	<b>75.553.406</b>	<b>1.126,21</b>	<b>1.191,17</b>	<b>789,92</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.160.412	1.156.243	4.169	1.815.926.787	1.811.634.314	4.292.473	1.564,90	1.566,83	1.029,62
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	102	102	–	407.350	407.350	–	3.993,63	3.993,63	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	77	77	–	355.906	355.906	–	4.622,16	4.622,16	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	57	57	–	149.326	149.326	–	2.619,75	2.619,75	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	69.248	69.248	–	145.187.347	145.187.347	–	2.096,63	2.096,63	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	19.242	19.242	–	30.654.427	30.654.427	–	1.593,10	1.593,10	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	18	18	–	79.863	79.863	–	4.436,83	4.436,83	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	26	26	–	246.875	246.875	–	9.495,21	9.495,21	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>1.249.182</b>	<b>1.245.013</b>	<b>4.169</b>	<b>1.993.007.882</b>	<b>1.988.715.409</b>	<b>4.292.473</b>	<b>1.595,45</b>	<b>1.597,35</b>	<b>1.029,62</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	72.615	–	72.615	57.178.535	–	57.178.535	787,42	–	787,42
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.737	–	2.737	2.220.433	–	2.220.433	811,27	–	811,27
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.222.498	898.955	323.543	1.299.308.694	1.044.859.158	254.449.536	1.062,83	1.162,30	786,45
23	Pensão por morte de ex-combatente	702	702	–	1.869.476	1.869.476	–	2.663,07	2.663,07	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	54	54	–	54.373	54.373	–	1.006,90	1.006,90	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	212	212	–	154.750	154.750	–	729,95	729,95	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	112	112	–	562.185	562.185	–	5.019,51	5.019,51	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.576	1.576	–	788,00	788,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	172	172	–	678.680	678.680	–	3.945,82	3.945,82	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.299.104</b>	<b>900.209</b>	<b>398.895</b>	<b>1.362.028.702</b>	<b>1.048.180.198</b>	<b>313.848.504</b>	<b>1.048,44</b>	<b>1.164,37</b>	<b>786,79</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	5.469	5.169	300	4.510.893	4.300.812	210.080	824,81	832,04	700,27
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	345.577	308.141	37.436	380.100.164	350.606.603	29.493.560	1.099,90	1.137,81	787,84
36	Auxílio Acidente	17.719	14.950	2.769	10.430.580	9.333.427	1.097.153	588,67	624,31	396,23
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>368.765</b>	<b>328.260</b>	<b>40.505</b>	<b>395.041.636</b>	<b>364.240.842</b>	<b>30.800.794</b>	<b>1.071,26</b>	<b>1.109,61</b>	<b>760,42</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	661	–	661	520.671	–	520.671	787,70	–	787,70
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	926	–	926	723.967	–	723.967	781,82	–	781,82
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	788	–	788	788,00	–	788,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	43.953	40.344	3.609	53.920.592	51.076.155	2.844.437	1.226,78	1.266,02	788,15
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	41.742	38.246	3.496	55.086.193	52.289.586	2.796.607	1.319,68	1.367,19	799,94
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	22.923	22.608	315	27.667.511	27.382.781	284.730	1.206,98	1.211,20	903,90
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	53.701	50.294	3.407	29.506.971	28.213.209	1.293.762	549,47	560,97	379,74
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	6.750	6.750	–	1.311.124	1.311.124	–	194,24	194,24	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>170.657</b>	<b>158.242</b>	<b>12.415</b>	<b>168.737.817</b>	<b>160.272.855</b>	<b>8.464.961</b>	<b>988,75</b>	<b>1.012,83</b>	<b>681,83</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.218	1.218	–	608,87	608,87	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	5	5	–	3.855	3.855	–	771,03	771,03	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	357	357	–	178,56	178,56	–
80	Salário-maternidade	11.310	9.841	1.469	10.311.417	9.153.845	1.157.572	911,71	930,17	788,00
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>11.319</b>	<b>9.850</b>	<b>1.469</b>	<b>10.316.847</b>	<b>9.159.275</b>	<b>1.157.572</b>	<b>911,46</b>	<b>929,88</b>	<b>788,00</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>5.264.756</b>	<b>3.722.102</b>	<b>1.542.654</b>	<b>5.971.934.197</b>	<b>4.756.782.868</b>	<b>1.215.151.329</b>	<b>1.134,32</b>	<b>1.277,98</b>	<b>787,70</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.304	–	5.304	4.175.169	–	4.175.169	787,17	–	787,17
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	696	–	696	548.448	–	548.448	788,00	–	788,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	6.246	4.973	1.273	4.907.601	3.907.983	999.618	785,72	785,84	785,25
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.510	1.092	418	1.189.289	859.905	329.384	787,61	787,46	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	264.215	264.215	–	207.698.677	207.698.677	–	786,10	786,10	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	186.416	186.416	–	146.750.782	146.750.782	–	787,22	787,22	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>464.387</b>	<b>456.696</b>	<b>7.691</b>	<b>365.269.965</b>	<b>359.217.346</b>	<b>6.052.619</b>	<b>786,56</b>	<b>786,56</b>	<b>786,97</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	36	36	–	30.631	30.631	–	850,86	850,86	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	247	247	–	212.651	212.651	–	860,93	860,93	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.576	1.576	–	788,00	788,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	4	4	–	10.980	10.980	–	2.745,00	2.745,00	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	209	209	–	302.342	302.342	–	1.446,61	1.446,61	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	30	30	–	233.395	233.395	–	7.779,83	7.779,83	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	48	48	–	345.886	345.886	–	7.205,97	7.205,97	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	7.880	7.880	–	1.576,00	1.576,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	432	432	–	520.681	520.681	–	1.205,28	1.205,28	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.015</b>	<b>1.015</b>	<b>–</b>	<b>1.668.386</b>	<b>1.668.386</b>	<b>–</b>	<b>1.643,73</b>	<b>1.643,73</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
<b>2006</b> Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
<b>2007</b> Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
<b>2008</b> Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
<b>2009</b> Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
<b>2010</b> Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
<b>2011</b> Total	36.246.017.559	15,35	34.018.047.549	15,39	1.292.029.146	10,91	935.940.864	20,35
<b>2012</b> Total	38.989.614.647	7,57	36.484.326.368	7,25	1.442.584.162	11,65	1.062.704.117	13,54
<b>2013</b> Total	40.927.044.067	4,97	38.049.936.752	4,29	1.601.939.175	11,05	1.275.168.140	19,99
<b>2014</b> Total	42.071.733.392	2,80	39.407.478.050	3,57	1.677.167.589	4,70	987.087.753	-22,59
Janeiro	3.242.160.969	-40,97	3.018.310.064	-41,72	129.022.725	-15,94	94.828.180	-40,73
Fevereiro	3.285.726.142	1,34	3.068.239.303	1,65	133.796.617	3,70	83.690.222	-11,75
Março	3.196.183.563	-2,73	2.966.108.717	-3,33	133.684.264	-0,08	96.390.582	15,18
Abril	3.293.898.636	3,06	3.075.806.557	3,70	138.459.739	3,57	79.632.340	-17,39
Mai	3.382.205.560	2,68	3.138.265.272	2,03	138.541.146	0,06	105.399.142	32,36
Junho	3.351.134.506	-0,92	3.128.848.429	-0,30	134.983.703	-2,57	87.302.374	-17,17
Julho	3.351.217.542	0,00	3.125.251.585	-0,11	141.711.862	4,98	84.254.095	-3,49
Agosto	3.416.910.982	1,96	3.169.012.671	1,40	139.516.803	-1,55	108.381.508	28,64
Setembro	3.343.558.375	-2,15	3.142.887.625	-0,82	142.007.829	1,79	58.662.921	-45,87
Outubro	3.327.351.931	-0,48	3.122.344.160	-0,65	143.121.250	0,78	61.886.521	5,50
Novembro	3.298.916.784	-0,85	3.108.687.288	-0,44	138.195.690	-3,44	52.033.806	-15,92
Dezembro	5.582.468.402	69,22	5.343.716.379	71,90	164.125.961	18,76	74.626.062	43,42
<b>2015</b> Janeiro	3.394.027.511	-39,20	3.207.620.950	-39,97	137.373.700	-16,30	49.032.861	-34,30
Fevereiro	3.286.708.541	-3,16	3.088.277.363	-3,72	140.352.046	2,17	58.079.132	18,45
Março	3.260.479.227	-0,80	3.057.204.015	-1,01	146.966.800	4,71	56.308.412	-3,05
Abril	3.513.697.958	7,77	3.299.912.018	7,94	148.985.503	1,37	64.800.437	15,08
Mai	3.502.138.970	-0,33	3.280.994.287	-0,57	148.989.844	0,00	72.154.839	11,35
Junho	3.431.797.854	-2,01	3.220.225.334	-1,85	148.715.378	-0,18	62.857.142	-12,89
Julho	3.405.003.461	-0,78	3.206.153.776	-0,44	129.351.669	-13,02	69.498.016	10,57
Agosto	3.428.838.858	0,70	3.231.747.985	0,80	140.991.079	9,00	56.099.794	-19,28
<b>Setembro</b>	<b>3.389.586.432</b>	<b>-1,14</b>	<b>3.189.009.121</b>	<b>-1,32</b>	<b>140.265.835</b>	<b>-0,51</b>	<b>60.311.476</b>	<b>7,51</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>30.612.278.812</b>	<b>2,51</b>	<b>28.781.144.849</b>	<b>3,41</b>	<b>1.281.991.854</b>	<b>4,08</b>	<b>549.142.109</b>	<b>-31,23</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>3.671.388.697</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>2.205.599.856</b>	<b>60,08</b>
<b>Agricultura</b>	<b>59.265.105</b>	<b>1,61</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	117.787.077	3,21
<b>Indústria</b>	<b>1.028.769.850</b>	<b>28,02</b>	Comércio por Atacado	218.618.878	5,95
Extrativa Mineral	13.200.830	0,36	Comércio Varejista	322.311.275	8,78
Construção	181.450.443	4,94	Alojamento e Alimentação	40.881.084	1,11
Serviços Industriais de Util. Pública	104.096.103	2,84	Transporte e Armazenagem	139.367.915	3,80
<b>Transformação</b>	<b>730.022.474</b>	<b>19,88</b>	Comunicações	42.285.836	1,15
Produtos Alimentares e Bebidas	197.240.871	5,37	Intermediários Financeiros	231.423.794	6,30
Produtos Têxteis	20.655.508	0,56	Atividades Imobiliárias	52.018.510	1,42
Fabricação de Celulose e Papel	17.764.317	0,48	Atividades de Informática e Conexas	37.859.629	1,03
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	17.686.695	0,48	Serviços Prestados Princ. à Empresas	270.264.734	7,36
Produtos Químicos	41.492.735	1,13	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	346.943.107	9,45
Artigos de Borracha e Plástico	32.306.247	0,88	Educação	107.527.796	2,93
Produtos de Minerais Não Metálicos	24.495.626	0,67	Saúde e Serviços Sociais	137.266.101	3,74
Metalurgia Básica	22.875.136	0,62	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	100.344.648	2,73
Fabricação de Produtos de Metal	41.412.463	1,13	Outros Serviços	40.699.472	1,11
Fabricação de Máquinas e Equip.	74.619.168	2,03	<b>Ignorado</b>	<b>377.753.886</b>	<b>10,29</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	21.203.996	0,58			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	61.764.160	1,68			
Outras Indústrias de Transformação	156.505.552	4,26			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2015

Paraná



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2015 foram concedidos 14.711 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 16,96 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 11,03% e o valor desses benefícios diminuiu em 12,76%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2015 foram 1,85 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,97 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2015, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1,20 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,95%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Curitiba
Área (km2 mil) .....	199,3
Quantidade de Municípios .....	399

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
255.927	14.354,1	5,61	17.195,2	6,72

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2015					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	14.711	16.965	51.058	60.572	446.815	406.997
Urbana	12.750	15.411	44.383	55.300	355.141	350.003
Rural	1.961	1.554	6.675	5.271	91.674	56.994

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2015					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	1.852.251	1.974.534	5.730.158	6.338.873	32.555.389	48.058.581
Urbana	1.261.046	1.507.825	4.179.813	5.117.669	23.243.421	37.906.918
Rural	591.205	466.709	1.550.345	1.221.204	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	setembro/2015		
	Paraná	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	1.199.501	3.389.586	23.858.107
Empresas ou Equiparados	1.125.556	3.189.009	22.418.228
Contribuintes Individuais	49.690	140.266	1.010.393
Outros	24.256	60.311	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>11.021.540</b>
Urbana	9.640.284
Rural	1.381.256
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>6.071.016</b>
Ocupada	5.811.002
Desocupada	260.014
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.463.344</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>5.811.002</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.851.864</b>
Com carteira de trabalho assinada	2.710.702
Funcionários públicos estatutários e militares	452.841
Outros e sem declaração	688.321
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>314.777</b>
Com carteira de trabalho assinada	96.160
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	218.617
<b>Conta Própria</b>	<b>1.076.049</b>
<b>Empregador</b>	<b>302.543</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>136.115</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>129.654</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>4.134.312</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>10.580.283</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.507.407	14,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.837.489	26,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.330.082</b>	<b>12,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.261.046	68,1	23.243.421	71,4	5,43	1.507.825	76,4	37.906.918	78,9	3,98
Rural	591.205	31,9	9.311.968	28,6	6,35	466.709	23,6	10.151.663	21,1	4,60
Total	1.852.251	100,0	32.555.389	100,0	5,69	1.974.534	100,0	48.058.581	100,0	4,11

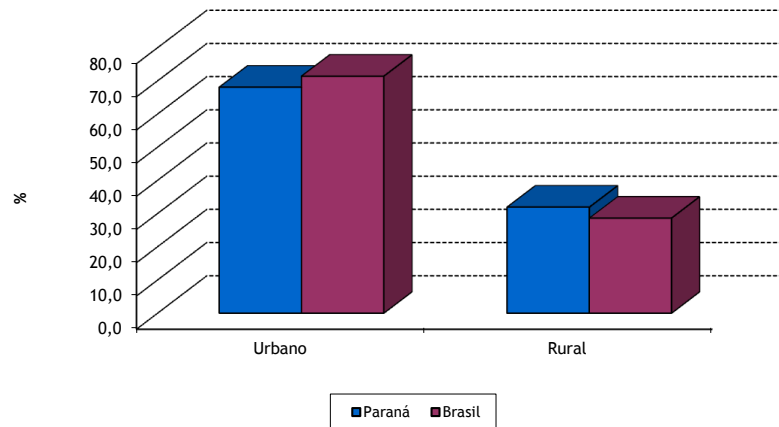
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.047.075	65,4	18.301.522	67,1	5,72	1.199.723	68,0	30.368.381	69,9	3,95
Idade	559.493	35,0	9.700.260	35,5	5,77	485.507	27,5	11.883.945	27,4	4,09
Invalidez	173.622	10,8	3.211.727	11,8	5,41	196.936	11,2	4.970.464	11,4	3,96
Tempo de Contribuição	313.960	19,6	5.389.535	19,7	5,83	517.281	29,3	13.513.972	31,1	3,83
Auxílio-Doença	88.542	5,5	1.455.745	5,3	6,08	95.649	5,4	1.973.355	4,5	4,85
Outros	464.988	29,1	7.534.124	27,6	6,17	470.215	26,6	11.075.809	25,5	4,25
Total	1.600.605	100,0	27.291.391	100,0	5,86	1.765.587	100,0	43.417.546	100,0	4,07

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.600.605	86,4	27.291.391	83,8	5,86	1.765.587	89,4	43.417.546	90,3	4,07
Acidentário	49.120	2,7	848.347	2,6	5,79	49.185	2,5	1.147.809	2,4	4,29
Assistencial	202.127	10,9	4.393.353	13,5	4,60	159.107	8,1	3.453.972	7,2	4,61
EPU	399	0,0	22.298	0,1	1,79	655	0,0	39.254	0,1	1,67
Total	1.852.251	100,0	32.555.389	100,0	5,69	1.974.534	100,0	48.058.581	100,0	4,11

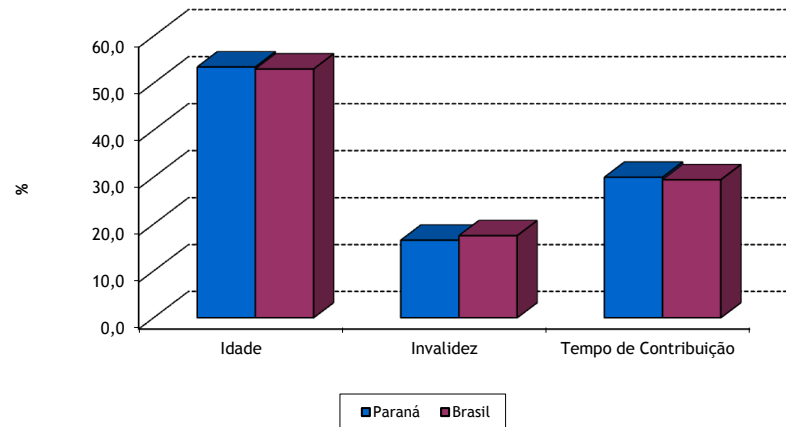
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2015					Acumulado em 2015				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.125.556	93,8	22.418.228	94,0	5,02	10.084.889	93,8	20.185.908	93,4	49,96
Contribuinte Individual	49.690	4,1	1.010.393	4,2	4,92	452.900	4,2	753.489	3,5	60,11
Outros	24.256	2,0	429.486	1,8	5,65	208.453	1,9	675.221	3,1	30,87
Total	1.199.501	100,0	23.858.107	100,0	5,03	10.746.242	100,0	21.614.618	100,0	49,72

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

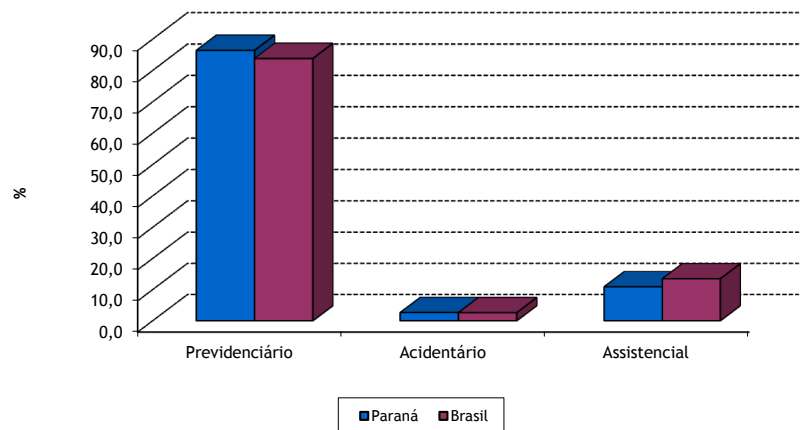
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



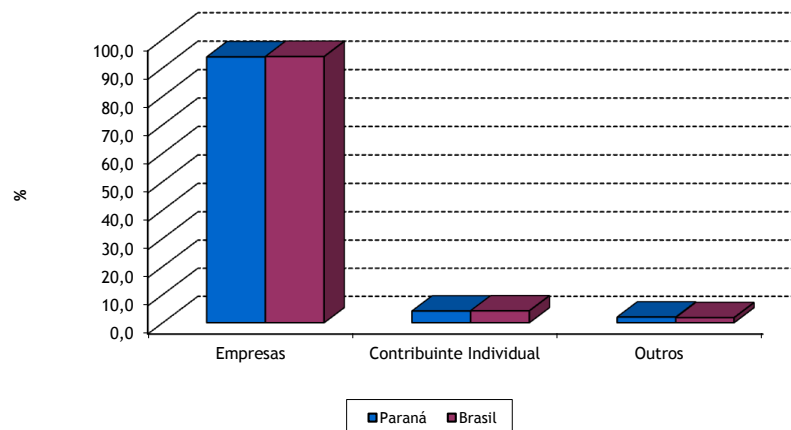
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005 Total</b>	<b>249.722</b>	...	<b>181.990</b>	<b>67.732</b>	<b>123.734.508</b>	...	<b>104.042.005</b>	<b>19.692.503</b>	<b>495,49</b>	<b>571,69</b>	<b>290,74</b>
<b>2006 Total</b>	<b>270.417</b>	8,29	<b>201.759</b>	<b>68.658</b>	<b>147.851.011</b>	19,49	<b>124.473.964</b>	<b>23.377.047</b>	<b>546,75</b>	<b>616,94</b>	<b>340,49</b>
<b>2007 Total</b>	<b>259.575</b>	-4,01	<b>201.496</b>	<b>58.079</b>	<b>152.618.108</b>	3,22	<b>130.898.140</b>	<b>21.719.967</b>	<b>587,95</b>	<b>649,63</b>	<b>373,97</b>
<b>2008 Total</b>	<b>282.837</b>	8,96	<b>225.085</b>	<b>57.752</b>	<b>179.707.064</b>	17,75	<b>155.962.917</b>	<b>23.744.147</b>	<b>635,37</b>	<b>692,91</b>	<b>411,14</b>
<b>2009 Total</b>	<b>269.821</b>	-4,60	<b>216.909</b>	<b>52.912</b>	<b>186.324.926</b>	3,68	<b>161.833.542</b>	<b>24.491.384</b>	<b>690,55</b>	<b>746,09</b>	<b>462,87</b>
<b>2010 Total</b>	<b>282.268</b>	4,61	<b>229.488</b>	<b>52.780</b>	<b>210.989.012</b>	13,24	<b>184.050.338</b>	<b>26.938.673</b>	<b>747,48</b>	<b>802,00</b>	<b>510,40</b>
<b>2011 Total</b>	<b>292.484</b>	3,62	<b>241.897</b>	<b>50.587</b>	<b>235.429.060</b>	11,58	<b>207.851.175</b>	<b>27.577.885</b>	<b>804,93</b>	<b>859,25</b>	<b>545,16</b>
<b>2012 Total</b>	<b>305.754</b>	4,54	<b>257.057</b>	<b>48.697</b>	<b>272.549.685</b>	15,77	<b>242.199.801</b>	<b>30.349.884</b>	<b>891,40</b>	<b>942,20</b>	<b>623,24</b>
<b>2013 Total</b>	<b>329.869</b>	7,89	<b>281.208</b>	<b>48.661</b>	<b>317.291.393</b>	16,42	<b>284.257.863</b>	<b>33.033.530</b>	<b>961,87</b>	<b>1.010,85</b>	<b>678,85</b>
<b>2014 Total</b>	<b>324.537</b>	-1,62	<b>279.122</b>	<b>45.415</b>	<b>331.640.909</b>	4,52	<b>298.713.541</b>	<b>32.927.368</b>	<b>1.021,89</b>	<b>1.070,19</b>	<b>725,03</b>
Janeiro	22.642	-0,38	19.470	3.172	23.478.737	6,51	21.177.921	2.300.815	1.036,96	1.087,72	725,35
Fevereiro	27.875	23,11	24.136	3.739	28.205.880	20,13	25.492.848	2.713.032	1.011,87	1.056,22	725,60
Março	26.234	-5,89	22.691	3.543	26.433.872	-6,28	23.863.602	2.570.269	1.007,62	1.051,68	725,45
Abril	27.971	6,62	24.144	3.827	28.445.757	7,61	25.675.071	2.770.686	1.016,97	1.063,41	723,98
Maio	27.275	-2,49	23.404	3.871	27.759.277	-2,41	24.949.972	2.809.304	1.017,76	1.066,06	725,73
Junho	24.629	-9,70	21.053	3.576	25.187.849	-9,26	22.595.629	2.592.220	1.022,69	1.073,27	724,89
Julho	28.489	15,67	24.535	3.954	29.100.852	15,54	26.230.211	2.870.641	1.021,48	1.069,09	726,01
Agosto	29.102	2,15	24.839	4.263	29.683.918	2,00	26.599.353	3.084.565	1.020,00	1.070,87	723,57
Setembro	31.196	7,20	26.719	4.477	31.830.369	7,23	28.579.811	3.250.559	1.020,33	1.069,64	726,06
Outubro	29.428	-5,67	25.244	4.184	30.185.729	-5,17	27.153.594	3.032.135	1.025,75	1.075,65	724,70
Novembro	27.201	-7,57	23.474	3.727	27.995.201	-7,26	25.295.999	2.699.201	1.029,20	1.077,62	724,23
Dezembro	22.495	-17,30	19.413	3.082	23.333.469	-16,65	21.099.530	2.233.940	1.037,27	1.086,88	724,83
<b>2015 Janeiro</b>	<b>23.236</b>	3,29	<b>20.082</b>	<b>3.154</b>	<b>26.317.833</b>	12,79	<b>23.828.539</b>	<b>2.489.293</b>	<b>1.132,63</b>	<b>1.186,56</b>	<b>789,25</b>
Fevereiro	24.020	3,37	21.022	2.998	26.530.200	0,81	24.165.016	2.365.183	1.104,50	1.149,51	788,92
Março	31.915	32,87	27.824	4.091	34.649.735	30,60	31.411.410	3.238.325	1.085,69	1.128,93	791,57
Abril	25.864	-18,96	22.163	3.701	28.025.131	-19,12	25.094.930	2.930.201	1.083,56	1.132,29	791,73
Maio	27.003	4,40	23.261	3.742	29.263.884	4,42	26.313.280	2.950.604	1.083,73	1.131,22	788,51
Junho	27.480	1,77	23.572	3.908	30.101.043	2,86	27.017.645	3.083.398	1.095,38	1.146,18	789,00
Julho	19.009	-30,83	16.635	2.374	21.760.787	-27,71	19.887.108	1.873.679	1.144,76	1.195,50	789,25
Agosto	16.534	-13,02	14.783	1.751	19.445.475	-10,64	18.063.761	1.381.714	1.176,09	1.221,93	789,10
<b>Setembro</b>	<b>14.711</b>	<b>-11,03</b>	<b>12.750</b>	<b>1.961</b>	<b>16.964.784</b>	<b>-12,76</b>	<b>15.410.931</b>	<b>1.553.853</b>	<b>1.153,20</b>	<b>1.208,70</b>	<b>792,38</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>209.772</b>	<b>-14,52</b>	<b>182.092</b>	<b>27.680</b>	<b>233.058.872</b>	<b>-6,82</b>	<b>211.192.621</b>	<b>21.866.251</b>	<b>1.111,01</b>	<b>1.159,81</b>	<b>789,97</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>14.711</b>	<b>100,00</b>			<b>12.750</b>	<b>1.961</b>	<b>16.964.784</b>	<b>100,00</b>			<b>15.410.931</b>	<b>1.553.853</b>	<b>1.153,20</b>	<b>1.208,70</b>	<b>792,38</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>14.210</b>	<b>96,59</b>	<b>100,00</b>		<b>12.249</b>	<b>1.961</b>	<b>16.569.229</b>	<b>97,67</b>	<b>100,00</b>		<b>15.015.376</b>	<b>1.553.853</b>	<b>1.166,03</b>	<b>1.225,85</b>	<b>792,38</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>13.170</b>	<b>89,52</b>	<b>92,68</b>	<b>100,00</b>	<b>11.252</b>	<b>1.918</b>	<b>15.332.246</b>	<b>90,38</b>	<b>92,53</b>	<b>100,00</b>	<b>13.812.277</b>	<b>1.519.969</b>	<b>1.164,18</b>	<b>1.227,54</b>	<b>792,48</b>
Aposentadorias	3.162	21,49	22,25	24,01	2.313	849	4.003.637	23,60	24,16	26,11	3.328.173	675.464	1.266,17	1.438,90	795,60
Idade	1.305	8,87	9,18	9,91	534	771	1.170.756	6,90	7,07	7,64	559.932	610.824	897,13	1.048,56	792,25
Invalidez	540	3,67	3,80	4,10	469	71	610.438	3,60	3,68	3,98	554.490	55.948	1.130,44	1.182,28	788,00
Tempo de Contribuição	1.317	8,95	9,27	10,00	1.310	7	2.222.443	13,10	13,41	14,50	2.213.752	8.692	1.687,50	1.689,89	1.241,66
Pensões por Morte	1.203	8,18	8,47	9,13	778	425	1.366.827	8,06	8,25	8,91	1.028.966	337.861	1.136,18	1.322,58	794,97
Auxílios	7.185	48,84	50,56	54,56	6.743	442	8.544.200	50,36	51,57	55,73	8.196.732	347.468	1.189,17	1.215,59	786,13
Doença	7.056	47,96	49,66	53,58	6.620	436	8.434.515	49,72	50,90	55,01	8.090.850	343.665	1.195,37	1.222,18	788,22
Acidente	50	0,34	0,35	0,38	47	3	31.186	0,18	0,19	0,20	29.804	1.382	623,73	634,14	460,71
Reclusão	79	0,54	0,56	0,60	76	3	78.498	0,46	0,47	0,51	76.077	2.421	993,65	1.001,02	806,91
Salário-Maternidade	1.620	11,01	11,40	12,30	1.418	202	1.417.582	8,36	8,56	9,25	1.258.406	159.176	875,05	887,45	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.040</b>	<b>7,07</b>	<b>7,32</b>	<b>100,00</b>	<b>997</b>	<b>43</b>	<b>1.236.983</b>	<b>7,29</b>	<b>7,47</b>	<b>100,00</b>	<b>1.203.099</b>	<b>33.884</b>	<b>1.189,41</b>	<b>1.206,72</b>	<b>788,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	52	0,35	0,37	5,00	48	4	68.840	0,41	0,42	5,57	65.688	3.152	1.323,85	1.368,51	788,00
Pensão por Morte	5	0,03	0,04	0,48	5	–	7.633	0,04	0,05	0,62	7.633	–	1.526,67	1.526,67	–
Auxílio-Doença	944	6,42	6,64	90,77	905	39	1.134.092	6,68	6,84	91,68	1.103.360	30.732	1.201,37	1.219,18	788,00
Auxílio-Acidente	39	0,27	0,27	3,75	39	–	26.418	0,16	0,16	2,14	26.418	–	677,37	677,37	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>500</b>	<b>3,40</b>	<b>100,00</b>		<b>500</b>	<b>–</b>	<b>394.000</b>	<b>2,32</b>	<b>100,00</b>		<b>394.000</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>500</b>	<b>3,40</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>500</b>	<b>–</b>	<b>394.000</b>	<b>2,32</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>394.000</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
Idoso	264	1,79	52,80	52,80	264	–	208.032	1,23	52,80	52,80	208.032	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	236	1,60	47,20	47,20	236	–	185.968	1,10	47,20	47,20	185.968	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.555</b>	<b>0,01</b>			<b>1.555</b>	<b>–</b>	<b>1.554,72</b>	<b>1.554,72</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>14.711</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>16.964.784</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	75	0,51	0,51	39.003	0,23	0,23
= 1	6.128	41,66	42,17	4.828.864	28,46	28,69
1 -  2	6.319	42,95	85,12	6.813.068	40,16	68,85
2 -  3	1.319	8,97	94,09	2.484.584	14,65	83,50
3 -  4	484	3,29	97,38	1.310.428	7,72	91,22
4 -  5	215	1,46	98,84	752.040	4,43	95,66
5 -  6	163	1,11	99,95	695.911	4,10	99,76
6 -  7	7	0,05	99,99	34.575	0,20	99,96
7 -  8	–	0,00	99,99	–	0,00	99,96
8 -  9	1	0,01	100,00	6.311	0,04	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006 Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007 Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008 Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009 Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010 Dezembro	1.616.513	4,06	1.032.585	583.928	1.070.522.053	13,49	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011 Dezembro	1.664.577	2,97	1.079.201	585.376	1.177.562.213	10,00	880.632.553	296.929.660	707,42	816,00	507,25
2012 Dezembro	1.719.617	3,31	1.131.076	588.541	1.347.795.010	14,46	1.007.748.369	340.046.641	783,78	890,96	577,78
2013 Dezembro	1.782.774	3,67	1.190.573	592.201	1.516.417.022	12,51	1.143.075.748	373.341.274	850,59	960,11	630,43
2014 Dezembro	1.831.335	2,72	1.237.577	593.758	1.664.015.126	9,73	1.264.261.080	399.754.045	908,64	1.021,56	673,26
Janeiro	1.779.513	-0,18	1.187.962	591.551	1.613.024.100	6,37	1.212.979.298	400.044.802	906,44	1.021,06	676,26
Fevereiro	1.779.496	0,00	1.188.582	590.914	1.612.819.764	-0,01	1.213.508.251	399.311.514	906,34	1.020,97	675,75
Março	1.785.941	0,36	1.194.753	591.188	1.620.079.340	0,45	1.220.727.261	399.352.079	907,13	1.021,74	675,51
Abril	1.796.418	0,59	1.204.350	592.068	1.630.364.249	0,63	1.230.530.189	399.834.060	907,56	1.021,74	675,32
Maio	1.798.354	0,11	1.206.251	592.103	1.627.993.049	-0,15	1.228.480.371	399.512.678	905,27	1.018,43	674,74
Junho	1.801.826	0,19	1.209.636	592.190	1.638.805.415	0,66	1.238.865.724	399.939.692	909,52	1.024,16	675,36
Julho	1.807.998	0,34	1.215.438	592.560	1.644.248.638	0,33	1.244.090.834	400.157.804	909,43	1.023,57	675,30
Agosto <sup>(1)</sup>	1.809.009	0,06	1.217.263	591.746	2.423.367.654	47,38	1.814.325.080	609.042.574	1.339,61	1.490,50	1.029,23
Setembro	1.814.380	0,30	1.222.070	592.310	1.650.873.156	-31,88	1.250.974.344	399.898.812	909,88	1.023,65	675,15
Outubro	1.824.884	0,58	1.231.522	593.362	1.665.339.256	0,88	1.264.508.682	400.830.574	912,57	1.026,79	675,52
Novembro <sup>(1)</sup>	1.826.402	0,08	1.233.157	593.245	2.467.668.357	48,18	1.856.328.023	611.340.334	1.351,11	1.505,35	1.030,50
Dezembro	1.831.335	0,27	1.237.577	593.758	1.664.015.126	-32,57	1.264.261.080	399.754.045	908,64	1.021,56	673,26
2015 Janeiro	1.832.098	0,04	1.238.792	593.306	1.796.899.954	7,99	1.359.926.382	436.973.572	980,79	1.097,78	736,51
Fevereiro	1.833.006	0,05	1.239.625	593.381	1.795.301.640	-0,09	1.359.007.181	436.294.459	979,43	1.096,31	735,27
Março	1.836.584	0,20	1.243.406	593.178	1.799.694.043	0,24	1.363.831.105	435.862.938	979,91	1.096,85	734,79
Abril	1.848.006	0,62	1.253.785	594.221	1.811.079.478	0,63	1.374.835.868	436.243.611	980,02	1.096,55	734,14
Maio	1.851.222	0,17	1.256.843	594.379	1.814.467.392	0,19	1.378.383.328	436.084.064	980,15	1.096,70	733,68
Junho	1.860.102	0,48	1.265.071	595.031	1.823.599.163	0,50	1.387.255.700	436.343.463	980,38	1.096,58	733,31
Julho	1.863.618	0,19	1.268.728	594.890	1.826.671.493	0,17	1.390.739.089	435.932.403	980,17	1.096,17	732,79
Agosto	1.859.003	-0,25	1.265.937	593.066	1.822.929.574	-0,20	1.388.657.510	434.272.064	980,60	1.096,94	732,25
<b>Setembro<sup>(1)</sup></b>	<b>1.852.251</b>	<b>-0,36</b>	<b>1.261.046</b>	<b>591.205</b>	<b>2.685.878.364</b>	<b>47,34</b>	<b>2.024.661.901</b>	<b>661.216.463</b>	<b>1.450,06</b>	<b>1.605,54</b>	<b>1.118,42</b>
<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17.176.521.101</b>	<b>11,09</b>	<b>13.027.298.064</b>	<b>4.149.223.037</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.852.251</b>	<b>100,00</b>			<b>1.261.046</b>	<b>591.205</b>	<b>1.974.533.937</b>	<b>100,00</b>			<b>1.507.824.885</b>	<b>466.709.052</b>	<b>1.066,02</b>	<b>1.195,69</b>	<b>789,42</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.649.725</b>	<b>89,07</b>	<b>100,00</b>		<b>1.063.601</b>	<b>586.124</b>	<b>1.814.771.357</b>	<b>91,91</b>	<b>100,00</b>		<b>1.352.059.898</b>	<b>462.711.458</b>	<b>1.100,04</b>	<b>1.271,21</b>	<b>789,44</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.600.605</b>	<b>86,41</b>	<b>97,02</b>	<b>100,00</b>	<b>1.016.824</b>	<b>583.781</b>	<b>1.765.586.715</b>	<b>89,42</b>	<b>97,29</b>	<b>100,00</b>	<b>1.304.504.894</b>	<b>461.081.821</b>	<b>1.103,07</b>	<b>1.282,92</b>	<b>789,82</b>
Aposentadorias	1.047.075	56,53	63,47	65,42	638.554	408.521	1.199.722.952	60,76	66,11	67,95	876.577.724	323.145.228	1.145,79	1.372,75	791,01
Idade	559.493	30,21	33,91	34,96	185.193	374.300	485.506.678	24,59	26,75	27,50	189.892.386	295.614.293	867,76	1.025,38	789,78
Invalidez	173.622	9,37	10,52	10,85	141.049	32.573	196.935.560	9,97	10,85	11,15	171.155.101	25.780.460	1.134,28	1.213,44	791,47
Tempo de Contribuição	313.960	16,95	19,03	19,62	312.312	1.648	517.280.713	26,20	28,50	29,30	515.530.237	1.750.476	1.647,60	1.650,69	1.062,18
Pensões por Morte	454.854	24,56	27,57	28,42	289.913	164.941	462.940.104	23,45	25,51	26,22	332.807.027	130.133.077	1.017,78	1.147,95	788,97
Auxílios	95.290	5,14	5,78	5,95	85.303	9.987	99.890.921	5,06	5,50	5,66	92.349.021	7.541.900	1.048,28	1.082,60	755,17
Doença	88.542	4,78	5,37	5,53	79.453	9.089	95.648.872	4,84	5,27	5,42	88.486.245	7.162.626	1.080,27	1.113,69	788,05
Acidente	4.930	0,27	0,30	0,31	4.103	827	2.730.982	0,14	0,15	0,15	2.402.650	328.333	553,95	585,58	397,02
Reclusão	1.818	0,10	0,11	0,11	1.747	71	1.511.066	0,08	0,08	0,09	1.460.125	50.941	831,17	835,79	717,48
Salário-Maternidade	3.380	0,18	0,20	0,21	3.048	332	3.028.933	0,15	0,17	0,17	2.767.317	261.616	896,13	907,91	788,00
Outros <sup>(1)</sup>	6	0,00	0,00	0,00	6	-	3.806	0,00	0,00	0,00	3.806	-	634,29	634,29	-
<b>Acidentários</b>	<b>49.120</b>	<b>2,65</b>	<b>2,98</b>	<b>100,00</b>	<b>46.777</b>	<b>2.343</b>	<b>49.184.641</b>	<b>2,49</b>	<b>2,71</b>	<b>100,00</b>	<b>47.555.004</b>	<b>1.629.637</b>	<b>1.001,32</b>	<b>1.016,63</b>	<b>695,53</b>
Aposentadorias por Invalidez	13.169	0,71	0,80	26,81	12.231	938	17.648.152	0,89	0,97	35,88	16.892.450	755.702	1.340,13	1.381,12	805,65
Pensão por Morte	9.394	0,51	0,57	19,12	9.061	333	11.056.914	0,56	0,61	22,48	10.774.183	282.730	1.177,02	1.189,07	849,04
Auxílio-Doença	10.676	0,58	0,65	21,73	10.231	445	12.395.712	0,63	0,68	25,20	12.044.933	350.778	1.161,08	1.177,30	788,27
Auxílio-Acidente	13.917	0,75	0,84	28,33	13.290	627	7.709.825	0,39	0,42	15,68	7.469.398	240.427	553,99	562,03	383,46
Auxílio-Suplementar	1.964	0,11	0,12	4,00	1.964	-	374.039	0,02	0,02	0,76	374.039	-	190,45	190,45	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>202.127</b>	<b>10,91</b>	<b>100,00</b>		<b>197.046</b>	<b>5.081</b>	<b>159.107.080</b>	<b>8,06</b>	<b>100,00</b>		<b>155.109.487</b>	<b>3.997.594</b>	<b>787,16</b>	<b>787,17</b>	<b>786,77</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	194.634	10,51	96,29	100,00	194.634	-	153.210.052	7,76	96,29	100,00	153.210.052	-	787,17	787,17	-
Idoso	88.103	4,76	43,59	45,27	88.103	-	69.387.591	3,51	43,61	45,29	69.387.591	-	787,57	787,57	-
Portador de Deficiência	106.531	5,75	52,70	54,73	106.531	-	83.822.461	4,25	52,68	54,71	83.822.461	-	786,84	786,84	-
Rendas Mensais Vitalícias	7.493	0,40	3,71	100,00	2.412	5.081	5.897.028	0,30	3,71	100,00	1.899.435	3.997.594	787,00	787,49	786,77
Idade	939	0,05	0,46	12,53	285	654	739.932	0,04	0,47	12,55	224.580	515.352	788,00	788,00	788,00
Invalidez	6.554	0,35	3,24	87,47	2.127	4.427	5.157.096	0,26	3,24	87,45	1.674.855	3.482.242	786,86	787,43	786,59
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>399</b>	<b>0,02</b>			<b>399</b>	<b>-</b>	<b>655.500</b>	<b>0,03</b>			<b>655.500</b>	<b>-</b>	<b>1.642,86</b>	<b>1.642,86</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.852.251</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.974.533.937</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	38.456	2,08	2,08	16.354.151	0,83	0,83
= 1	1.222.856	66,02	68,10	963.610.528	48,80	49,63
1 -  2	333.378	18,00	86,09	370.996.509	18,79	68,42
2 -  3	142.006	7,67	93,76	275.615.317	13,96	82,38
3 -  4	78.724	4,25	98,01	213.230.628	10,80	93,18
4 -  5	28.952	1,56	99,57	100.314.516	5,08	98,26
5 -  6	7.465	0,40	99,98	31.358.165	1,59	99,85
6 -  7	136	0,01	99,98	703.171	0,04	99,88
7 -  8	132	0,01	99,99	773.424	0,04	99,92
8 -  9	24	0,00	99,99	159.705	0,01	99,93
9 -  10	20	0,00	99,99	148.802	0,01	99,94
10 -  20	84	0,00	100,00	881.039	0,04	99,98
20 -  30	13	0,00	100,00	230.052	0,01	99,99
30 -  40	2	0,00	100,00	58.383	0,00	99,99
40 -  50	3	0,00	100,00	99.546	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	6.031	–	6.031	4.750.506	–	4.750.506	787,68	–	787,68
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	488	–	488	416.717	–	416.717	853,93	–	853,93
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	552.974	185.193	367.781	480.339.456	189.892.386	290.447.070	868,65	1.025,38	789,73
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>559.493</b>	<b>185.193</b>	<b>374.300</b>	<b>485.506.678</b>	<b>189.892.386</b>	<b>295.614.293</b>	<b>867,76</b>	<b>1.025,38</b>	<b>789,78</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	7.390	–	7.390	5.815.028	–	5.815.028	786,88	–	786,88
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	385	–	385	310.583	–	310.583	806,71	–	806,71
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	165.840	141.042	24.798	190.799.164	171.144.315	19.654.849	1.150,50	1.213,43	792,60
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	3.497	3.497	–	1.748,65	1.748,65	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	7.288	7.288	–	1.457,68	1.457,68	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>173.622</b>	<b>141.049</b>	<b>32.573</b>	<b>196.935.560</b>	<b>171.155.101</b>	<b>25.780.460</b>	<b>1.134,28</b>	<b>1.213,44</b>	<b>791,47</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	291.953	290.305	1.648	475.432.741	473.682.265	1.750.476	1.628,46	1.631,67	1.062,18
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	25	25	–	115.718	115.718	–	4.628,73	4.628,73	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	15	15	–	52.119	52.119	–	3.474,61	3.474,61	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	8	8	–	17.861	17.861	–	2.232,65	2.232,65	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	13.891	13.891	–	29.317.601	29.317.601	–	2.110,55	2.110,55	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	8.050	8.050	–	12.199.903	12.199.903	–	1.515,52	1.515,52	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	16.864	16.864	–	4.216,06	4.216,06	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	14	14	–	127.905	127.905	–	9.136,10	9.136,10	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>313.960</b>	<b>312.312</b>	<b>1.648</b>	<b>517.280.713</b>	<b>515.530.237</b>	<b>1.750.476</b>	<b>1.647,60</b>	<b>1.650,69</b>	<b>1.062,18</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	33.579	–	33.579	26.443.034	–	26.443.034	787,49	–	787,49
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.563	–	1.563	1.263.058	–	1.263.058	808,10	–	808,10
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	419.461	289.662	129.799	434.471.540	332.044.555	102.426.985	1.035,79	1.146,32	789,12
23	Pensão por morte de ex-combatente	136	136	–	439.703	439.703	–	3.233,11	3.233,11	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	10	10	–	14.431	14.431	–	1.443,06	1.443,06	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	48	48	–	39.842	39.842	–	830,05	830,05	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	9	9	–	60.663	60.663	–	6.740,28	6.740,28	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.576	1.576	–	788,00	788,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	46	46	–	206.257	206.257	–	4.483,85	4.483,85	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>454.854</b>	<b>289.913</b>	<b>164.941</b>	<b>462.940.104</b>	<b>332.807.027</b>	<b>130.133.077</b>	<b>1.017,78</b>	<b>1.147,95</b>	<b>788,97</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.818	1.747	71	1.511.066	1.460.125	50.941	831,17	835,79	717,48
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	88.542	79.453	9.089	95.648.872	88.486.245	7.162.626	1.080,27	1.113,69	788,05
36	Auxílio Acidente	4.930	4.103	827	2.730.982	2.402.650	328.333	553,95	585,58	397,02
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>95.290</b>	<b>85.303</b>	<b>9.987</b>	<b>99.890.921</b>	<b>92.349.021</b>	<b>7.541.900</b>	<b>1.048,28</b>	<b>1.082,60</b>	<b>755,17</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	198	–	198	156.024	–	156.024	788,00	–	788,00
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	282	–	282	222.216	–	222.216	788,00	–	788,00
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.676	10.231	445	12.395.712	12.044.933	350.778	1.161,08	1.177,30	788,27
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	12.887	12.231	656	17.425.936	16.892.450	533.486	1.352,21	1.381,12	813,24
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.196	9.061	135	10.900.890	10.774.183	126.706	1.185,39	1.189,07	938,56
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	13.917	13.290	627	7.709.825	7.469.398	240.427	553,99	562,03	383,46
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.964	1.964	–	374.039	374.039	–	190,45	190,45	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>49.120</b>	<b>46.777</b>	<b>2.343</b>	<b>49.184.641</b>	<b>47.555.004</b>	<b>1.629.637</b>	<b>1.001,32</b>	<b>1.016,63</b>	<b>695,53</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	688	688	–	687,54	687,54	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	4	4	–	2.873	2.873	–	718,33	718,33	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	3.380	3.048	332	3.028.933	2.767.317	261.616	896,13	907,91	788,00
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>3.386</b>	<b>3.054</b>	<b>332</b>	<b>3.032.739</b>	<b>2.771.123</b>	<b>261.616</b>	<b>895,67</b>	<b>907,37</b>	<b>788,00</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.649.725</b>	<b>1.063.601</b>	<b>586.124</b>	<b>1.814.771.357</b>	<b>1.352.059.898</b>	<b>462.711.458</b>	<b>1.100,04</b>	<b>1.271,21</b>	<b>789,44</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.383	–	3.383	2.662.445	–	2.662.445	787,01	–	787,01
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	357	–	357	281.316	–	281.316	788,00	–	788,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.171	2.127	1.044	2.494.651	1.674.855	819.796	786,71	787,43	785,25
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	582	285	297	458.616	224.580	234.036	788,00	788,00	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	106.531	106.531	–	83.822.461	83.822.461	–	786,84	786,84	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	88.103	88.103	–	69.387.591	69.387.591	–	787,57	787,57	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>202.127</b>	<b>197.046</b>	<b>5.081</b>	<b>159.107.080</b>	<b>155.109.487</b>	<b>3.997.594</b>	<b>787,16</b>	<b>787,17</b>	<b>786,77</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	11	11	–	12.007	12.007	–	1.091,53	1.091,53	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	61	61	–	62.285	62.285	–	1.021,07	1.021,07	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	4.834	4.834	–	4.833,59	4.833,59	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	62	62	–	81.875	81.875	–	1.320,57	1.320,57	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	16	16	–	98.606	98.606	–	6.162,90	6.162,90	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	10	10	–	107.923	107.923	–	10.792,29	10.792,29	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.728	4.728	–	1.576,00	1.576,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	235	235	–	283.242	283.242	–	1.205,28	1.205,28	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>399</b>	<b>399</b>	<b>–</b>	<b>655.500</b>	<b>655.500</b>	<b>–</b>	<b>1.642,86</b>	<b>1.642,86</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
<b>2006</b> Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
<b>2007</b> Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
<b>2008</b> Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
<b>2009</b> Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
<b>2010</b> Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
<b>2011</b> Total	13.004.948.290	16,35	12.185.560.443	16,33	438.004.474	13,14	381.383.373	20,64
<b>2012</b> Total	14.354.100.465	10,37	13.429.316.501	10,21	496.093.814	13,26	428.690.150	12,40
<b>2013</b> Total	15.263.844.175	6,34	14.153.684.305	5,39	563.751.333	13,64	546.408.537	27,46
<b>2014</b> Total	14.894.044.024	-2,42	13.913.752.472	-1,70	588.991.576	4,48	391.299.976	-28,39
Janeiro	1.175.273.486	-40,02	1.095.211.239	-40,10	44.841.085	-18,88	35.221.162	-53,45
Fevereiro	1.148.978.958	-2,24	1.064.236.762	-2,83	46.671.653	4,08	38.070.543	8,09
Março	1.135.363.632	-1,18	1.055.586.432	-0,81	46.214.574	-0,98	33.562.626	-11,84
Abril	1.183.447.382	4,24	1.104.719.276	4,65	48.262.922	4,43	30.465.184	-9,23
Maiο	1.204.392.015	1,77	1.107.256.293	0,23	48.565.924	0,63	48.569.798	59,43
Junho	1.190.548.062	-1,15	1.105.609.421	-0,15	47.499.719	-2,20	37.438.922	-22,92
Julho	1.177.165.368	-1,12	1.095.438.217	-0,92	50.021.279	5,31	31.705.872	-15,31
Agosto	1.208.220.997	2,64	1.120.765.371	2,31	49.120.185	-1,80	38.335.441	20,91
Setembro	1.185.814.555	-1,85	1.110.622.991	-0,90	50.223.074	2,25	24.968.490	-34,87
Outubro	1.172.482.271	-1,12	1.098.219.904	-1,12	50.203.389	-0,04	24.058.978	-3,64
Novembro	1.160.384.316	-1,03	1.091.908.974	-0,57	49.103.683	-2,19	19.371.659	-19,48
Dezembro	1.951.972.982	68,22	1.864.177.592	70,73	58.264.089	18,66	29.531.301	52,45
<b>2015</b> Janeiro	1.188.377.412	-39,12	1.122.094.474	-39,81	48.389.110	-16,95	17.893.828	-39,41
Fevereiro	1.143.004.982	-3,82	1.069.503.594	-4,69	49.526.268	2,35	23.975.120	33,99
Março	1.136.015.622	-0,61	1.063.740.712	-0,54	51.352.715	3,69	20.922.195	-12,73
Abril	1.241.451.307	9,28	1.163.359.234	9,36	52.451.660	2,14	25.640.413	22,55
Maiο	1.223.466.397	-1,45	1.145.444.613	-1,54	52.647.181	0,37	25.374.603	-1,04
Junho	1.190.526.601	-2,69	1.113.746.142	-2,77	52.702.741	0,11	24.077.718	-5,11
Julho	1.200.560.221	0,84	1.130.089.464	1,47	46.368.347	-12,02	24.102.410	0,10
Agosto	1.223.337.991	1,90	1.151.354.925	1,88	49.772.210	7,34	22.210.856	-7,85
<b>Setembro</b>	<b>1.199.501.335</b>	<b>-1,95</b>	<b>1.125.555.713</b>	<b>-2,24</b>	<b>49.689.996</b>	<b>-0,17</b>	<b>24.255.626</b>	<b>9,21</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>10.746.241.868</b>	<b>1,29</b>	<b>10.084.888.871</b>	<b>2,29</b>	<b>452.900.228</b>	<b>4,98</b>	<b>208.452.769</b>	<b>-34,52</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.365.822.511</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>821.809.577</b>	<b>60,17</b>
<b>Agricultura</b>	<b>23.933.401</b>	<b>1,75</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	43.468.496	3,18
<b>Indústria</b>	<b>368.667.928</b>	<b>26,99</b>	Comércio por Atacado	95.414.304	6,99
Extrativa Mineral	3.717.628	0,27	Comércio Varejista	118.171.578	8,65
Construção	74.256.671	5,44	Alojamento e Alimentação	16.236.216	1,19
Serviços Industriais de Util. Pública	39.893.425	2,92	Transporte e Armazenagem	52.201.632	3,82
<b>Transformação</b>	<b>250.800.204</b>	<b>18,36</b>	Comunicações	21.268.760	1,56
Produtos Alimentares e Bebidas	85.915.058	6,29	Intermediários Financeiros	86.015.694	6,30
Produtos Têxteis	3.057.036	0,22	Atividades Imobiliárias	20.320.349	1,49
Fabricação de Celulose e Papel	7.575.336	0,55	Atividades de Informática e Conexas	12.719.125	0,93
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	10.775.411	0,79	Serviços Prestados Princ. à Empresas	100.540.037	7,36
Produtos Químicos	17.456.348	1,28	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	114.561.957	8,39
Artigos de Borracha e Plástico	7.501.602	0,55	Educação	43.724.261	3,20
Produtos de Minerais Não Metálicos	8.325.872	0,61	Saúde e Serviços Sociais	44.731.782	3,28
Metalurgia Básica	2.634.030	0,19	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	37.754.825	2,76
Fabricação de Produtos de Metal	10.841.135	0,79	Outros Serviços	14.680.561	1,07
Fabricação de Máquinas e Equip.	17.341.756	1,27	<b>Ignorado</b>	<b>151.411.605</b>	<b>11,09</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	6.389.597	0,47			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	30.394.672	2,23			
Outras Indústrias de Transformação	42.592.351	3,12			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2015

Santa Catarina



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2015 foram concedidos 15.082 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 18,10 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 8,76% e o valor desses benefícios diminuiu em 10,702%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2015 foram 1,34 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.521,60 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2015, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 0,85 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,65%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Florianópolis
Área (km2 mil) .....	95,3
Quantidade de Municípios .....	293

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
177.276	388,3	0,22	681,8	0,38

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2015					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>15.082</b>	<b>18.098</b>	<b>51.058</b>	<b>60.572</b>	<b>447.171</b>	<b>407.352</b>
Urbana	13.277	16.683	44.383	55.300	355.249	350.152
Rural	1.805	1.415	6.675	5.271	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2015					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.335.347</b>	<b>1.521.596</b>	<b>5.730.158</b>	<b>6.338.873</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	1.014.880	1.270.133	4.179.813	5.117.669	23.243.421	37.906.918
Rural	320.467	251.463	1.550.345	1.221.204	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	setembro/2015		
	Santa Catarina	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>847.501</b>	<b>3.389.586</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	797.883	3.189.009	22.418.228
Contribuintes Individuais	34.606	140.266	1.010.393
Outros	15.012	60.311	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.654.608</b>
Urbana	5.649.215
Rural	1.005.393
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.697.002</b>
Ocupada	3.579.154
Desocupada	117.848
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.142.800</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.579.154</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.374.417</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.818.847
Funcionários públicos estatutários e militares	202.027
Outros e sem declaração	353.543
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>140.069</b>
Com carteira de trabalho assinada	51.177
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	88.892
<b>Conta Própria</b>	<b>667.357</b>
<b>Empregador</b>	<b>202.022</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>85.521</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>109.768</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>2.738.042</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.154.247</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	633.669	10,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.523.248	24,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>889.579</b>	<b>14,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.014.880	76,0	23.243.421	71,4	4,37	1.270.133	83,5	37.906.918	78,9	3,35
Rural	320.467	24,0	9.311.968	28,6	3,44	251.463	16,5	10.151.663	21,1	2,48
Total	1.335.347	100,0	32.555.389	100,0	4,10	1.521.596	100,0	48.058.581	100,0	3,17

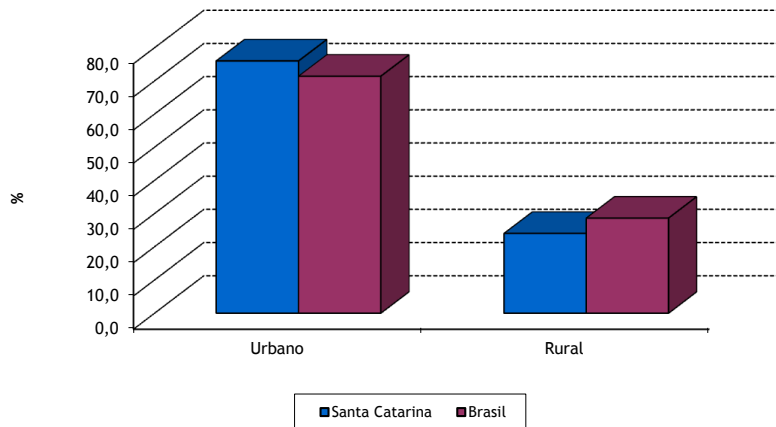
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	814.751	67,7	18.301.522	67,1	4,45	989.954	70,3	30.368.381	69,9	3,26
Idade	318.010	26,4	9.700.260	35,5	3,28	277.773	19,7	11.883.945	27,4	2,34
Invalidez	165.745	13,8	3.211.727	11,8	5,16	188.230	13,4	4.970.464	11,4	3,79
Tempo de Contribuição	330.996	27,5	5.389.535	19,7	6,14	523.951	37,2	13.513.972	31,1	3,88
Auxílio-Doença	92.845	7,7	1.455.745	5,3	6,38	103.760	7,4	1.973.355	4,5	5,26
Outros	296.590	24,6	7.534.124	27,6	3,94	313.628	22,3	11.075.809	25,5	2,83
Total	1.204.186	100,0	27.291.391	100,0	4,41	1.407.342	100,0	43.417.546	100,0	3,24

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.204.186	90,2	27.291.391	83,8	4,41	1.407.342	92,5	43.417.546	90,3	3,24
Acidentário	60.527	4,5	848.347	2,6	7,13	58.559	3,8	1.147.809	2,4	5,10
Assistencial	70.396	5,3	4.393.353	13,5	1,60	55.366	3,6	3.453.972	7,2	1,60
EPU	238	0,0	22.298	0,1	1,07	329	0,0	39.254	0,1	0,84
Total	1.335.347	100,0	32.555.389	100,0	4,10	1.521.596	100,0	48.058.581	100,0	3,17

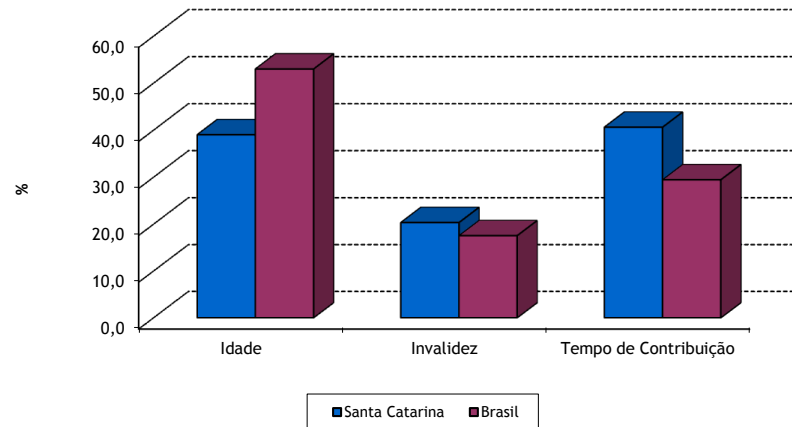
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2015					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	797.883	94,1	22.418.228	94,0	3,56	7.063.956	94,1	20.185.908	93,4	34,99
Contribuinte Individual	34.606	4,1	1.010.393	4,2	3,42	317.720	4,2	753.489	3,5	42,17
Outros	15.012	1,8	429.486	1,8	3,50	126.259	1,7	675.221	3,1	18,70
Total	847.501	100,0	23.858.107	100,0	3,55	7.507.935	100,0	21.614.618	100,0	34,74

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

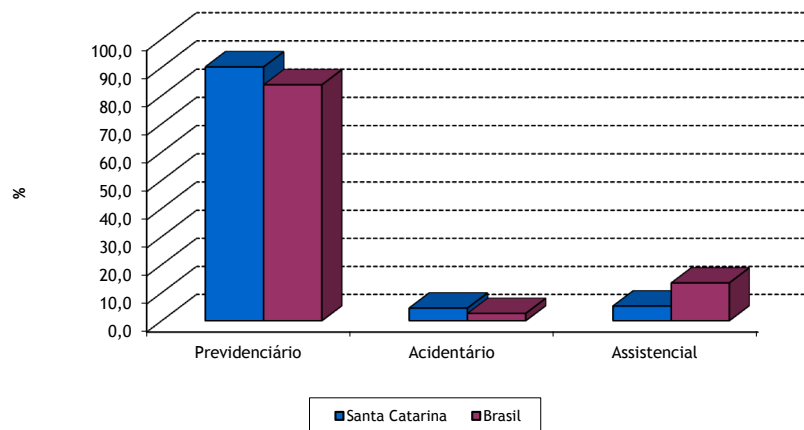
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



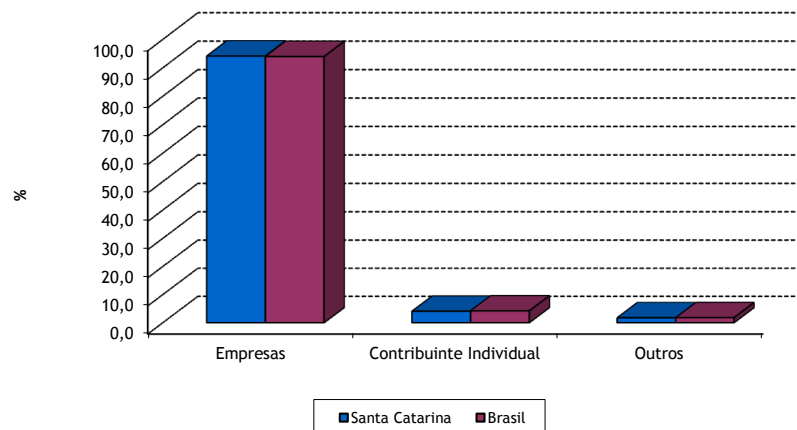
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
<b>2006</b> Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
<b>2007</b> Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
<b>2008</b> Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
<b>2009</b> Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
<b>2010</b> Total	260.010	4,82	221.017	38.993	203.721.198	12,53	183.881.607	19.839.591	783,51	831,98	508,80
<b>2011</b> Total	255.296	-1,81	219.700	35.596	214.201.076	5,14	194.878.645	19.322.432	839,03	887,02	542,83
<b>2012</b> Total	271.829	6,48	235.121	36.708	248.542.500	16,03	225.782.907	22.759.594	914,33	960,28	620,02
<b>2013</b> Total	288.025	5,96	252.693	35.332	285.282.451	14,78	261.438.080	23.844.371	990,48	1.034,61	674,87
<b>2014</b> Total	286.811	-0,42	254.031	32.780	303.359.967	6,34	279.729.418	23.630.549	1.057,70	1.101,16	720,88
Janeiro	19.504	1,07	17.141	2.363	20.714.175	7,15	19.012.982	1.701.193	1.062,05	1.109,21	719,93
Fevereiro	23.727	21,65	21.031	2.696	24.576.340	18,65	22.634.757	1.941.583	1.035,80	1.076,26	720,17
Março	23.324	-1,70	20.753	2.571	24.259.510	-1,29	22.408.161	1.851.349	1.040,11	1.079,76	720,09
Abril	24.643	5,66	21.776	2.867	25.631.777	5,66	23.560.065	2.071.712	1.040,12	1.081,93	722,61
Maio	23.052	-6,46	20.266	2.786	23.976.681	-6,46	21.967.439	2.009.243	1.040,11	1.083,96	721,19
Junho	21.691	-5,90	19.061	2.630	22.904.243	-4,47	21.013.419	1.890.824	1.055,93	1.102,43	718,94
Julho	25.266	16,48	22.309	2.957	26.824.747	17,12	24.687.045	2.137.702	1.061,69	1.106,60	722,93
Agosto	26.193	3,67	23.174	3.019	27.814.422	3,69	25.634.961	2.179.461	1.061,90	1.106,19	721,92
Setembro	27.790	6,10	24.667	3.123	29.688.273	6,74	27.439.280	2.248.992	1.068,31	1.112,39	720,14
Outubro	26.867	-3,32	23.917	2.950	28.860.621	-2,79	26.732.347	2.128.274	1.074,20	1.117,71	721,45
Novembro	23.705	-11,77	21.185	2.520	25.391.101	-12,02	23.574.904	1.816.197	1.071,13	1.112,81	720,71
Dezembro	21.049	-11,20	18.751	2.298	22.718.077	-10,53	21.064.057	1.654.019	1.079,29	1.123,36	719,76
<b>2015</b> Janeiro	19.502	-7,35	17.284	2.218	22.851.293	0,59	21.109.909	1.741.384	1.171,74	1.221,36	785,11
Fevereiro	19.109	-2,02	17.000	2.109	21.927.094	-4,04	20.270.590	1.656.504	1.147,47	1.192,39	785,45
Março	26.436	38,34	23.570	2.866	30.191.455	37,69	27.940.094	2.251.361	1.142,06	1.185,41	785,54
Abril	22.324	-15,55	19.557	2.767	25.040.770	-17,06	22.864.382	2.176.388	1.121,70	1.169,12	786,55
Maio	21.727	-2,67	19.009	2.718	24.544.670	-1,98	22.408.452	2.136.218	1.129,69	1.178,83	785,95
Junho	22.762	4,76	19.950	2.812	26.023.956	6,03	23.815.476	2.208.480	1.143,31	1.193,76	785,38
Julho	19.102	-16,08	17.213	1.889	22.950.689	-11,81	21.463.293	1.487.396	1.201,48	1.246,92	787,40
Agosto	16.530	-13,46	14.983	1.547	20.266.435	-11,70	19.056.128	1.210.307	1.226,04	1.271,85	782,36
<b>Setembro</b>	<b>15.082</b>	<b>-8,76</b>	<b>13.277</b>	<b>1.805</b>	<b>18.097.572</b>	<b>-10,70</b>	<b>16.682.565</b>	<b>1.415.008</b>	<b>1.199,95</b>	<b>1.256,50</b>	<b>783,94</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>182.574</b>	<b>-15,16</b>	<b>161.843</b>	<b>20.731</b>	<b>211.893.934</b>	<b>-6,40</b>	<b>195.610.887</b>	<b>16.283.047</b>	<b>1.160,59</b>	<b>1.208,65</b>	<b>785,44</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>15.082</b>	<b>100,00</b>			<b>13.277</b>	<b>1.805</b>	<b>18.097.572</b>	<b>100,00</b>			<b>16.682.565</b>	<b>1.415.008</b>	<b>1.199,95</b>	<b>1.256,50</b>	<b>783,94</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>14.921</b>	<b>98,93</b>	<b>100,00</b>		<b>13.116</b>	<b>1.805</b>	<b>17.970.704</b>	<b>99,30</b>	<b>100,00</b>		<b>16.555.697</b>	<b>1.415.008</b>	<b>1.204,39</b>	<b>1.262,25</b>	<b>783,94</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>13.454</b>	<b>89,21</b>	<b>90,17</b>	<b>100,00</b>	<b>11.840</b>	<b>1.614</b>	<b>16.205.159</b>	<b>89,54</b>	<b>90,18</b>	<b>100,00</b>	<b>14.934.084</b>	<b>1.271.075</b>	<b>1.204,49</b>	<b>1.261,32</b>	<b>787,53</b>
Aposentadorias	2.635	17,47	17,66	19,59	2.164	471	3.667.307	20,26	20,41	22,63	3.293.760	373.547	1.391,77	1.522,07	793,09
Idade	760	5,04	5,09	5,65	369	391	730.901	4,04	4,07	4,51	422.399	308.502	961,71	1.144,71	789,01
Invalidez	614	4,07	4,12	4,56	535	79	707.438	3,91	3,94	4,37	644.875	62.563	1.152,18	1.205,37	791,94
Tempo de Contribuição	1.261	8,36	8,45	9,37	1.260	1	2.228.968	12,32	12,40	13,75	2.226.486	2.481	1.767,62	1.767,05	2.481,41
Pensões por Morte	787	5,22	5,27	5,85	546	241	958.850	5,30	5,34	5,92	769.336	189.514	1.218,36	1.409,04	786,37
Auxílios	8.907	59,06	59,69	66,20	8.176	731	10.551.050	58,30	58,71	65,11	9.977.784	573.266	1.184,58	1.220,37	784,22
Doença	8.800	58,35	58,98	65,41	8.077	723	10.469.533	57,85	58,26	64,61	9.899.809	569.724	1.189,72	1.225,68	788,00
Acidente	69	0,46	0,46	0,51	61	8	43.523	0,24	0,24	0,27	39.981	3.542	630,76	655,42	442,76
Reclusão	38	0,25	0,25	0,28	38	–	37.995	0,21	0,21	0,23	37.995	–	999,87	999,87	–
Salário-Maternidade	1.125	7,46	7,54	8,36	954	171	1.027.952	5,68	5,72	6,34	893.204	134.748	913,73	936,27	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.467</b>	<b>9,73</b>	<b>9,83</b>	<b>100,00</b>	<b>1.276</b>	<b>191</b>	<b>1.765.546</b>	<b>9,76</b>	<b>9,82</b>	<b>100,00</b>	<b>1.621.613</b>	<b>143.933</b>	<b>1.203,51</b>	<b>1.270,86</b>	<b>753,58</b>
Aposentadorias por Invalidez	77	0,51	0,52	5,25	64	13	103.188	0,57	0,57	5,84	92.427	10.761	1.340,10	1.444,17	827,76
Pensão por Morte	4	0,03	0,03	0,27	4	–	6.128	0,03	0,03	0,35	6.128	–	1.532,07	1.532,07	–
Auxílio-Doença	1.251	8,29	8,38	85,28	1.093	158	1.568.924	8,67	8,73	88,86	1.444.420	124.504	1.254,14	1.321,52	788,00
Auxílio-Acidente	128	0,85	0,86	8,73	108	20	84.984	0,47	0,47	4,81	76.316	8.668	663,94	706,63	433,40
Auxílio-Suplementar	7	0,05	0,05	0,48	7	–	2.322	0,01	0,01	0,13	2.322	–	331,75	331,75	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>161</b>	<b>1,07</b>	<b>100,00</b>		<b>161</b>	<b>–</b>	<b>126.868</b>	<b>0,70</b>	<b>100,00</b>		<b>126.868</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>161</b>	<b>1,07</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>161</b>	<b>–</b>	<b>126.868</b>	<b>0,70</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>126.868</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
Idoso	74	0,49	45,96	45,96	74	–	58.312	0,32	45,96	45,96	58.312	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	87	0,58	54,04	54,04	87	–	68.556	0,38	54,04	54,04	68.556	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>15.082</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>18.097.572</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	166	1,10	1,10	80.370	0,44	0,44
= 1	5.222	34,62	35,72	4.114.936	22,74	23,18
1 -  2	7.057	46,79	82,52	7.701.401	42,55	65,74
2 -  3	1.705	11,30	93,82	3.214.589	17,76	83,50
3 -  4	533	3,53	97,35	1.447.206	8,00	91,50
4 -  5	222	1,47	98,83	777.694	4,30	95,79
5 -  6	167	1,11	99,93	709.170	3,92	99,71
6 -  7	8	0,05	99,99	39.985	0,22	99,93
7 -  8	2	0,01	100,00	12.220	0,07	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006 Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007 Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008 Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009 Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010 Dezembro	1.133.497	5,99	825.558	307.939	817.429.033	15,18	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011 Dezembro	1.176.626	3,80	865.518	311.108	902.968.832	10,46	745.341.189	157.627.643	767,42	861,15	506,67
2012 Dezembro	1.226.939	4,28	911.193	315.746	1.030.251.174	14,10	848.158.624	182.092.550	839,69	930,82	576,71
2013 Dezembro	1.278.029	4,16	958.684	319.345	1.157.747.730	12,38	957.340.051	200.407.679	905,89	998,60	627,56
2014 Dezembro	1.317.360	3,08	996.753	320.607	1.273.019.991	9,96	1.058.113.391	214.906.599	966,34	1.061,56	670,31
Janeiro	1.273.951	-0,32	955.227	318.724	1.229.491.977	6,20	1.014.825.064	214.666.913	965,10	1.062,39	673,52
2014 Fevereiro	1.272.570	-0,11	954.221	318.349	1.228.029.568	-0,12	1.013.793.586	214.235.982	965,00	1.062,43	672,96
Março	1.277.051	0,35	958.415	318.636	1.234.158.389	0,50	1.019.722.149	214.436.240	966,41	1.063,97	672,98
Abril	1.286.975	0,78	967.691	319.284	1.243.706.493	0,77	1.028.920.814	214.785.680	966,38	1.063,27	672,71
Mai	1.288.704	0,13	969.322	319.382	1.239.928.149	-0,30	1.025.592.009	214.336.140	962,15	1.058,05	671,10
Junho	1.290.583	0,15	971.293	319.290	1.250.884.449	0,88	1.036.087.723	214.796.725	969,24	1.066,71	672,73
Julho	1.296.644	0,47	976.865	319.779	1.255.368.516	0,36	1.040.374.473	214.994.043	968,17	1.065,01	672,32
Agosto <sup>(1)</sup>	1.297.585	0,07	978.178	319.407	1.867.824.209	48,79	1.541.653.666	326.170.543	1.439,46	1.576,05	1.021,18
Setembro	1.301.911	0,33	982.141	319.770	1.259.808.812	-32,55	1.045.041.440	214.767.372	967,66	1.064,04	671,63
Outubro	1.311.770	0,76	991.230	320.540	1.274.138.654	1,14	1.058.637.132	215.501.522	971,31	1.068,00	672,31
Novembro <sup>(1)</sup>	1.314.067	0,18	993.567	320.500	1.916.620.126	50,42	1.587.942.624	328.677.503	1.458,54	1.598,22	1.025,51
Dezembro	1.317.360	0,25	996.753	320.607	1.273.019.991	-33,58	1.058.113.391	214.906.599	966,34	1.061,56	670,31
2015 Janeiro	1.317.665	0,02	997.495	320.170	1.373.109.982	7,86	1.138.018.280	235.091.702	1.042,08	1.140,88	734,27
Fevereiro	1.317.022	-0,05	996.772	320.250	1.370.361.417	-0,20	1.135.499.550	234.861.868	1.040,50	1.139,18	733,37
Março	1.318.417	0,11	998.203	320.214	1.374.767.554	0,32	1.139.769.116	234.998.438	1.042,74	1.141,82	733,88
Abril	1.326.907	0,64	1.006.024	320.883	1.385.230.669	0,76	1.149.727.127	235.503.542	1.043,95	1.142,84	733,92
Mai	1.329.532	0,20	1.008.378	321.154	1.389.517.284	0,31	1.153.793.084	235.724.200	1.045,12	1.144,21	733,99
Junho	1.335.815	0,47	1.013.988	321.827	1.395.096.640	0,40	1.158.965.111	236.131.529	1.044,38	1.142,98	733,72
Julho	1.338.258	0,18	1.016.344	321.914	1.398.405.623	0,24	1.162.325.432	236.080.191	1.044,94	1.143,63	733,36
Agosto	1.338.245	0,00	1.017.010	321.235	1.399.555.089	0,08	1.164.059.549	235.495.541	1.045,81	1.144,59	733,09
<b>Setembro <sup>(1)</sup></b>	<b>1.335.347</b>	<b>-0,22</b>	<b>1.014.880</b>	<b>320.467</b>	<b>2.084.467.969</b>	<b>48,94</b>	<b>1.727.379.868</b>	<b>357.088.101</b>	<b>1.560,99</b>	<b>1.702,05</b>	<b>1.114,27</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.170.512.228</b>	<b>11,53</b>	<b>10.929.537.116</b>	<b>2.240.975.112</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.335.347</b>	<b>100,00</b>			<b>1.014.880</b>	<b>320.467</b>	<b>1.521.595.598</b>	<b>100,00</b>			<b>1.270.132.853</b>	<b>251.462.744</b>	<b>1.139,48</b>	<b>1.251,51</b>	<b>784,68</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.264.713</b>	<b>94,71</b>	<b>100,00</b>		<b>945.297</b>	<b>319.416</b>	<b>1.465.900.950</b>	<b>96,34</b>	<b>100,00</b>		<b>1.215.265.133</b>	<b>250.635.817</b>	<b>1.159,08</b>	<b>1.285,59</b>	<b>784,67</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.204.186</b>	<b>90,18</b>	<b>95,21</b>	<b>100,00</b>	<b>889.548</b>	<b>314.638</b>	<b>1.407.341.907</b>	<b>92,49</b>	<b>96,01</b>	<b>100,00</b>	<b>1.159.938.829</b>	<b>247.403.077</b>	<b>1.168,71</b>	<b>1.303,96</b>	<b>786,31</b>
Aposentadorias	814.751	61,01	64,42	67,66	586.134	228.617	989.954.041	65,06	67,53	70,34	809.692.296	180.261.745	1.215,04	1.381,41	788,49
Idade	318.010	23,81	25,14	26,41	115.210	202.800	277.772.756	18,26	18,95	19,74	117.942.734	159.830.022	873,47	1.023,72	788,12
Invalidez	165.745	12,41	13,11	13,76	140.394	25.351	188.230.239	12,37	12,84	13,37	168.267.074	19.963.165	1.135,66	1.198,53	787,47
Tempo de Contribuição	330.996	24,79	26,17	27,49	330.530	466	523.951.046	34,43	35,74	37,23	523.482.488	468.559	1.582,95	1.583,77	1.005,49
Pensões por Morte	285.689	21,39	22,59	23,72	209.318	76.371	305.705.218	20,09	20,85	21,72	245.875.445	59.829.773	1.070,06	1.174,65	783,41
Auxílios	100.294	7,51	7,93	8,33	91.033	9.261	108.536.448	7,13	7,40	7,71	101.531.420	7.005.027	1.082,18	1.115,33	756,40
Doença	92.845	6,95	7,34	7,71	84.383	8.462	103.759.832	6,82	7,08	7,37	97.094.936	6.664.896	1.117,56	1.150,65	787,63
Acidente	5.957	0,45	0,47	0,49	5.259	698	3.541.055	0,23	0,24	0,25	3.265.109	275.945	594,44	620,86	395,34
Reclusão	1.492	0,11	0,12	0,12	1.391	101	1.235.561	0,08	0,08	0,09	1.171.375	64.186	828,12	842,11	635,50
Salário-Maternidade	3.451	0,26	0,27	0,29	3.062	389	3.146.088	0,21	0,21	0,22	2.839.556	306.532	911,65	927,35	788,00
Outros <sup>(1)</sup>	1	0,00	0,00	0,00	1	-	112	0,00	0,00	0,00	112	-	112,23	112,23	-
<b>Acidentários</b>	<b>60.527</b>	<b>4,53</b>	<b>4,79</b>	<b>100,00</b>	<b>55.749</b>	<b>4.778</b>	<b>58.559.043</b>	<b>3,85</b>	<b>3,99</b>	<b>100,00</b>	<b>55.326.303</b>	<b>3.232.740</b>	<b>967,49</b>	<b>992,42</b>	<b>676,59</b>
Aposentadorias por Invalidez	14.893	1,12	1,18	24,61	13.145	1.748	18.577.475	1,22	1,27	31,72	17.191.861	1.385.614	1.247,40	1.307,86	792,69
Pensão por Morte	6.877	0,51	0,54	11,36	6.688	189	8.162.816	0,54	0,56	13,94	8.010.451	152.366	1.186,97	1.197,73	806,17
Auxílio-Doença	17.346	1,30	1,37	28,66	15.839	1.507	20.654.172	1,36	1,41	35,27	19.466.656	1.187.516	1.190,72	1.229,03	788,00
Auxílio-Acidente	19.754	1,48	1,56	32,64	18.420	1.334	10.847.885	0,71	0,74	18,52	10.340.641	507.244	549,15	561,38	380,24
Auxílio-Suplementar	1.657	0,12	0,13	2,74	1.657	-	316.695	0,02	0,02	0,54	316.695	-	191,13	191,13	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>70.396</b>	<b>5,27</b>	<b>100,00</b>		<b>69.345</b>	<b>1.051</b>	<b>55.365.627</b>	<b>3,64</b>	<b>100,00</b>		<b>54.538.700</b>	<b>826.927</b>	<b>786,49</b>	<b>786,48</b>	<b>786,80</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	67.980	5,09	96,57	100,00	67.980	-	53.466.954	3,51	96,57	100,00	53.466.954	-	786,51	786,51	-
Idoso	23.422	1,75	33,27	34,45	23.422	-	18.433.280	1,21	33,29	34,48	18.433.280	-	787,01	787,01	-
Portador de Deficiência	44.558	3,34	63,30	65,55	44.558	-	35.033.674	2,30	63,28	65,52	35.033.674	-	786,25	786,25	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.416	0,18	3,43	100,00	1.365	1.051	1.898.673	0,12	3,43	100,00	1.071.746	826.927	785,87	785,16	786,80
Idade	274	0,02	0,39	11,34	144	130	215.912	0,01	0,39	11,37	113.472	102.440	788,00	788,00	788,00
Invalidez	2.142	0,16	3,04	88,66	1.221	921	1.682.761	0,11	3,04	88,63	958.274	724.487	785,60	784,83	786,63
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>238</b>	<b>0,02</b>			<b>238</b>	<b>-</b>	<b>329.021</b>	<b>0,02</b>			<b>329.021</b>	<b>-</b>	<b>1.382,44</b>	<b>1.382,44</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.335.347</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.521.595.598</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	40.437	3,03	3,03	17.479.020	1,15	1,15
= 1	749.979	56,16	59,19	590.983.452	38,84	39,99
1 -  2	310.465	23,25	82,44	347.577.824	22,84	62,83
2 -  3	131.631	9,86	92,30	254.605.694	16,73	79,56
3 -  4	69.193	5,18	97,48	187.656.846	12,33	91,90
4 -  5	26.036	1,95	99,43	90.381.963	5,94	97,84
5 -  6	7.326	0,55	99,98	30.843.538	2,03	99,86
6 -  7	87	0,01	99,99	440.884	0,03	99,89
7 -  8	63	0,00	99,99	369.503	0,02	99,92
8 -  9	32	0,00	99,99	213.015	0,01	99,93
9 -  10	18	0,00	99,99	133.495	0,01	99,94
10 -  20	71	0,01	100,00	715.951	0,05	99,99
20 -  30	6	0,00	100,00	99.095	0,01	99,99
30 -  40	1	0,00	100,00	29.659	0,00	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	65.657	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.428	–	2.428	1.909.949	–	1.909.949	786,63	–	786,63
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	218	–	218	176.260	–	176.260	808,53	–	808,53
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	315.364	115.210	200.154	275.686.547	117.942.734	157.743.813	874,19	1.023,72	788,11
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>318.010</b>	<b>115.210</b>	<b>202.800</b>	<b>277.772.756</b>	<b>117.942.734</b>	<b>159.830.022</b>	<b>873,47</b>	<b>1.023,72</b>	<b>788,12</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.566	–	3.566	2.798.967	–	2.798.967	784,90	–	784,90
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	188	–	188	148.253	–	148.253	788,58	–	788,58
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	161.983	140.386	21.597	185.258.033	168.242.088	17.015.945	1.143,69	1.198,42	787,88
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	16.008	16.008	–	3.201,69	3.201,69	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.172	3.172	–	3.172,30	3.172,30	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	5.805	5.805	–	2.902,58	2.902,58	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>165.745</b>	<b>140.394</b>	<b>25.351</b>	<b>188.230.239</b>	<b>168.267.074</b>	<b>19.963.165</b>	<b>1.135,66</b>	<b>1.198,53</b>	<b>787,47</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	303.997	303.531	466	469.153.321	468.684.762	468.559	1.543,28	1.544,11	1.005,49
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	36	36	–	119.122	119.122	–	3.308,96	3.308,96	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	12	12	–	56.158	56.158	–	4.679,86	4.679,86	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	24.202	24.202	–	2.420,22	2.420,22	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	24.330	24.330	–	49.901.275	49.901.275	–	2.051,02	2.051,02	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.600	2.600	–	4.643.600	4.643.600	–	1.786,00	1.786,00	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	10	10	–	48.448	48.448	–	4.844,84	4.844,84	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	4.919	4.919	–	4.918,95	4.918,95	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>330.996</b>	<b>330.530</b>	<b>466</b>	<b>523.951.046</b>	<b>523.482.488</b>	<b>468.559</b>	<b>1.582,95</b>	<b>1.583,77</b>	<b>1.005,49</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	12.262	–	12.262	9.655.080	–	9.655.080	787,40	–	787,40
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	463	–	463	366.443	–	366.443	791,45	–	791,45
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	272.484	208.838	63.646	294.450.868	244.642.618	49.808.250	1.080,62	1.171,45	782,58
23	Pensão por morte de ex-combatente	320	320	–	814.941	814.941	–	2.546,69	2.546,69	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	43	43	–	39.154	39.154	–	910,56	910,56	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	23	23	–	16.133	16.133	–	701,43	701,43	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	69	69	–	286.605	286.605	–	4.153,70	4.153,70	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	25	25	–	75.995	75.995	–	3.039,79	3.039,79	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>285.689</b>	<b>209.318</b>	<b>76.371</b>	<b>305.705.218</b>	<b>245.875.445</b>	<b>59.829.773</b>	<b>1.070,06</b>	<b>1.174,65</b>	<b>783,41</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.492	1.391	101	1.235.561	1.171.375	64.186	828,12	842,11	635,50
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	92.845	84.383	8.462	103.759.832	97.094.936	6.664.896	1.117,56	1.150,65	787,63
36	Auxílio Acidente	5.957	5.259	698	3.541.055	3.265.109	275.945	594,44	620,86	395,34
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>100.294</b>	<b>91.033</b>	<b>9.261</b>	<b>108.536.448</b>	<b>101.531.420</b>	<b>7.005.027</b>	<b>1.082,18</b>	<b>1.115,33</b>	<b>756,40</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	139	–	139	109.335	–	109.335	786,58	–	786,58
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	210	–	210	164.321	–	164.321	782,48	–	782,48
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	788	–	788	788,00	–	788,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.345	15.839	1.506	20.653.384	19.466.656	1.186.728	1.190,74	1.229,03	788,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	14.683	13.145	1.538	18.413.154	17.191.861	1.221.293	1.254,05	1.307,86	794,08
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.738	6.688	50	8.053.481	8.010.451	43.031	1.195,23	1.197,73	860,61
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	19.754	18.420	1.334	10.847.885	10.340.641	507.244	549,15	561,38	380,24
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.657	1.657	–	316.695	316.695	–	191,13	191,13	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>60.527</b>	<b>55.749</b>	<b>4.778</b>	<b>58.559.043</b>	<b>55.326.303</b>	<b>3.232.740</b>	<b>967,49</b>	<b>992,42</b>	<b>676,59</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	112	112	–	112,23	112,23	–
80	Salário-maternidade	3.451	3.062	389	3.146.088	2.839.556	306.532	911,65	927,35	788,00
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>3.452</b>	<b>3.063</b>	<b>389</b>	<b>3.146.200</b>	<b>2.839.668</b>	<b>306.532</b>	<b>911,41</b>	<b>927,09</b>	<b>788,00</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.264.713</b>	<b>945.297</b>	<b>319.416</b>	<b>1.465.900.950</b>	<b>1.215.265.133</b>	<b>250.635.817</b>	<b>1.159,08</b>	<b>1.285,59</b>	<b>784,67</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	852	–	852	670.746	–	670.746	787,26	–	787,26
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	91	–	91	71.708	–	71.708	788,00	–	788,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.290	1.221	69	1.012.016	958.274	53.742	784,51	784,83	778,86
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	183	144	39	144.204	113.472	30.732	788,00	788,00	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	44.558	44.558	–	35.033.674	35.033.674	–	786,25	786,25	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	23.422	23.422	–	18.433.280	18.433.280	–	787,01	787,01	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>70.396</b>	<b>69.345</b>	<b>1.051</b>	<b>55.365.627</b>	<b>54.538.700</b>	<b>826.927</b>	<b>786,49</b>	<b>786,48</b>	<b>786,80</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	16	16	–	13.179	13.179	–	823,67	823,67	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	52	52	–	44.683	44.683	–	859,30	859,30	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	46	46	–	62.943	62.943	–	1.368,32	1.368,32	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	16.783	16.783	–	8.391,41	8.391,41	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	6	6	–	50.934	50.934	–	8.488,96	8.488,96	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.152	3.152	–	1.576,00	1.576,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	112	112	–	134.983	134.983	–	1.205,21	1.205,21	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>238</b>	<b>238</b>	<b>–</b>	<b>329.021</b>	<b>329.021</b>	<b>–</b>	<b>1.382,44</b>	<b>1.382,44</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006 Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007 Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008 Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009 Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010 Total	7.787.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
2011 Total	8.896.939.001	14,24	8.351.316.073	14,05	314.940.230	10,84	230.682.698	27,44
2012 Total	9.507.023.754	6,86	8.910.083.758	6,69	353.325.036	12,19	243.614.960	5,61
2013 Total	9.838.203.413	3,48	9.166.184.135	2,87	387.402.636	9,64	284.616.642	16,83
2014 Total	10.252.908.179	4,22	9.608.694.199	4,83	412.666.362	6,52	231.547.618	-18,65
Janeiro	780.490.717	-41,77	725.315.491	-43,07	31.814.311	-11,18	23.360.915	-23,17
Fevereiro	784.052.465	0,46	731.335.881	0,83	33.524.046	5,37	19.192.538	-17,84
Março	766.285.878	-2,27	709.797.967	-2,95	33.293.402	-0,69	23.194.509	20,85
Abril	784.449.572	2,37	732.754.554	3,23	33.927.399	1,90	17.767.619	-23,40
Maiο	815.424.425	3,95	758.645.947	3,53	34.138.055	0,62	22.640.423	27,43
Junho	809.990.552	-0,67	755.835.458	-0,37	33.075.680	-3,11	21.079.414	-6,89
Julho	819.783.020	1,21	764.187.009	1,10	34.890.858	5,49	20.705.153	-1,78
Agosto	840.402.817	2,52	778.564.362	1,88	34.461.101	-1,23	27.377.354	32,22
Setembro	828.220.328	-1,45	780.648.175	0,27	34.779.718	0,92	12.792.435	-53,27
Outubro	823.694.020	-0,55	774.890.528	-0,74	35.214.407	1,25	13.589.085	6,23
Novembro	818.589.461	-0,62	771.990.185	-0,37	33.857.954	-3,85	12.741.322	-6,24
Dezembro	1.381.524.924	68,77	1.324.728.642	71,60	39.689.431	17,22	17.106.851	34,26
2015 Janeiro	824.701.095	-40,31	781.227.600	-41,03	33.473.836	-15,66	9.999.659	-41,55
Fevereiro	803.898.184	-2,52	756.094.227	-3,22	35.277.347	5,39	12.526.610	25,27
Março	796.364.264	-0,94	746.959.256	-1,21	37.052.212	5,03	12.352.796	-1,39
Abril	836.135.967	4,99	785.514.858	5,16	36.796.301	-0,69	13.824.808	11,92
Maiο	846.409.744	1,23	796.211.683	1,36	36.848.335	0,14	13.349.726	-3,44
Junho	854.687.274	0,98	802.167.120	0,75	36.785.515	-0,17	15.734.639	17,86
Julho	845.167.303	-1,11	792.890.156	-1,16	32.283.820	-12,24	19.993.327	27,07
Agosto	853.069.738	0,94	805.008.035	1,53	34.596.749	7,16	13.464.954	-32,65
<b>Setembro</b>	<b>847.501.174</b>	<b>-0,65</b>	<b>797.883.387</b>	<b>-0,89</b>	<b>34.605.736</b>	<b>0,03</b>	<b>15.012.051</b>	<b>11,49</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>7.507.934.743</b>	<b>3,86</b>	<b>7.063.956.322</b>	<b>4,85</b>	<b>317.719.851</b>	<b>4,55</b>	<b>126.258.570</b>	<b>-32,88</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>967.684.471</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>565.507.953</b>	<b>58,44</b>
<b>Agricultura</b>	<b>12.202.703</b>	<b>1,26</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	32.946.578	3,40
<b>Indústria</b>	<b>287.425.688</b>	<b>29,70</b>	Comércio por Atacado	46.506.210	4,81
Extrativa Mineral	5.563.834	0,57	Comércio Varejista	80.900.160	8,36
Construção	47.110.612	4,87	Alojamento e Alimentação	10.910.520	1,13
Serviços Industriais de Util. Pública	30.458.914	3,15	Transporte e Armazenagem	34.466.964	3,56
<b>Transformação</b>	<b>204.292.328</b>	<b>21,11</b>	Comunicações	7.172.522	0,74
Produtos Alimentares e Bebidas	43.180.592	4,46	Intermediários Financeiros	44.257.711	4,57
Produtos Têxteis	14.551.665	1,50	Atividades Imobiliárias	12.120.097	1,25
Fabricação de Celulose e Papel	7.203.127	0,74	Atividades de Informática e Conexas	11.818.716	1,22
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	644.935	0,07	Serviços Prestados Princ. à Empresas	86.076.056	8,90
Produtos Químicos	6.864.452	0,71	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	107.332.948	11,09
Artigos de Borracha e Plástico	12.918.101	1,33	Educação	26.764.246	2,77
Produtos de Minerais Não Metálicos	11.238.536	1,16	Saúde e Serviços Sociais	25.397.499	2,62
Metalurgia Básica	11.630.978	1,20	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	28.000.611	2,89
Fabricação de Produtos de Metal	9.947.570	1,03	Outros Serviços	10.837.115	1,12
Fabricação de Máquinas e Equip.	23.309.657	2,41	<b>Ignorado</b>	<b>102.548.127</b>	<b>10,60</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	10.291.894	1,06			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	6.155.531	0,64			
Outras Indústrias de Transformação	46.355.290	4,79			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2015

Rio Grande do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2015 foram concedidos 21.265 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 25,51 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 1,02% e o valor desses benefícios diminuiu em 1,98%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2015 foram 2,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,84 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2015, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 1,34 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,73%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Porto Alegre
Área (km2 mil) .....	281,7
Quantidade de Municípios .....	496

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
277.658	15.128,5	5,45	25.144,1	9,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2015					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	21.265	25.509	51.058	60.572	447.171	407.352
Urbana	18.356	23.207	44.383	55.300	355.249	350.152
Rural	2.909	2.303	6.675	5.271	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2015					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	2.542.560	2.842.743	5.730.158	6.338.873	32.555.389	48.058.581
Urbana	1.903.887	2.339.711	4.179.813	5.117.669	23.243.421	37.906.918
Rural	638.673	503.032	1.550.345	1.221.204	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Março/2015		
	Rio Grande do Sul	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	1.342.584	3.389.586	23.858.107
Empresas ou Equiparados	1.265.570	3.189.009	22.418.228
Contribuintes Individuais	55.970	140.266	1.010.393
Outros	21.044	60.311	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>11.181.806</b>
Urbana	9.394.820
Rural	1.786.986
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>6.265.086</b>
Ocupada	5.993.961
Desocupada	271.125
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.587.745</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>5.993.961</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.520.420</b>
Com carteira de trabalho assinada	2.474.403
Funcionários públicos estatutários e militares	387.719
Outros e sem declaração	658.298
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>389.897</b>
Com carteira de trabalho assinada	151.085
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	238.812
<b>Conta Própria</b>	<b>1.214.016</b>
<b>Empregador</b>	<b>271.499</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>350.187</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>247.942</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>4.045.462</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>10.759.325</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.674.378	15,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.424.744	31,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.750.366</b>	<b>16,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.903.887	74,9	23.243.421	71,4	8,19	2.339.711	82,3	37.906.918	78,9	6,17
Rural	638.673	25,1	9.311.968	28,6	6,86	503.032	17,7	10.151.663	21,1	4,96
Total	2.542.560	100,0	32.555.389	100,0	7,81	2.842.743	100,0	48.058.581	100,0	5,92

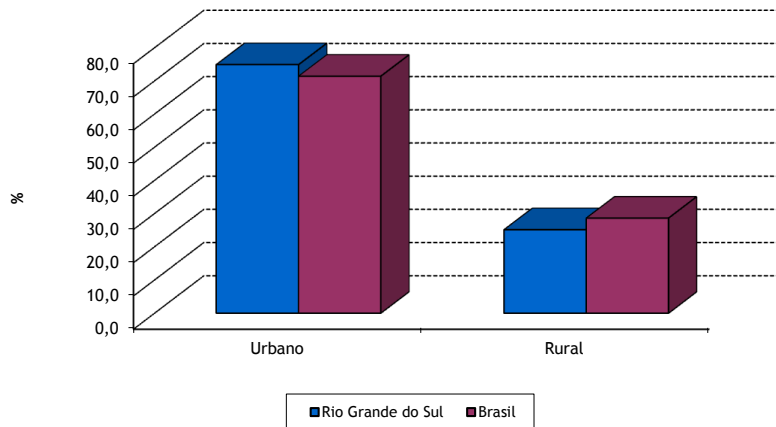
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.553.085	67,8	18.301.522	67,1	8,49	1.846.132	70,2	30.368.381	69,9	6,08
Idade	697.477	30,5	9.700.260	35,5	7,19	614.217	23,4	11.883.945	27,4	5,17
Invalidez	251.382	11,0	3.211.727	11,8	7,83	280.139	10,7	4.970.464	11,4	5,64
Tempo de Contribuição	604.226	26,4	5.389.535	19,7	11,21	951.776	36,2	13.513.972	31,1	7,04
Auxílio-Doença	164.190	7,2	1.455.745	5,3	11,28	180.691	6,9	1.973.355	4,5	9,16
Outros	572.033	25,0	7.534.124	27,6	7,59	603.444	22,9	11.075.809	25,5	5,45
Total	2.289.308	100,0	27.291.391	100,0	8,39	2.630.268	100,0	43.417.546	100,0	6,06

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.289.308	90,0	27.291.391	83,8	8,39	2.630.268	92,5	43.417.546	90,3	6,06
Acidentário	61.010	2,4	848.347	2,6	7,19	60.994	2,1	1.147.809	2,4	5,31
Assistencial	191.864	7,5	4.393.353	13,5	4,37	150.797	5,3	3.453.972	7,2	4,37
EPU	378	0,0	22.298	0,1	1,70	684	0,0	39.254	0,1	1,74
Total	2.542.560	100,0	32.555.389	100,0	7,81	2.842.743	100,0	48.058.581	100,0	5,92

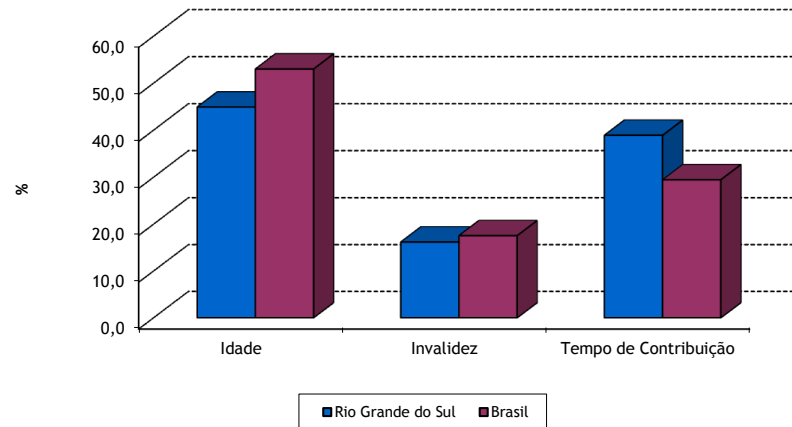
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2015					Acumulado em 2015				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.265.570	94,3	22.418.228	94,0	5,65	11.632.300	94,1	20.185.908	93,4	57,63
Contribuinte Individual	55.970	4,2	1.010.393	4,2	5,54	511.372	4,1	753.489	3,5	67,87
Outros	21.044	1,6	429.486	1,8	4,90	214.431	1,7	675.221	3,1	31,76
Total	1.342.584	100,0	23.858.107	100,0	5,63	12.358.102	100,0	21.614.618	100,0	57,17

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

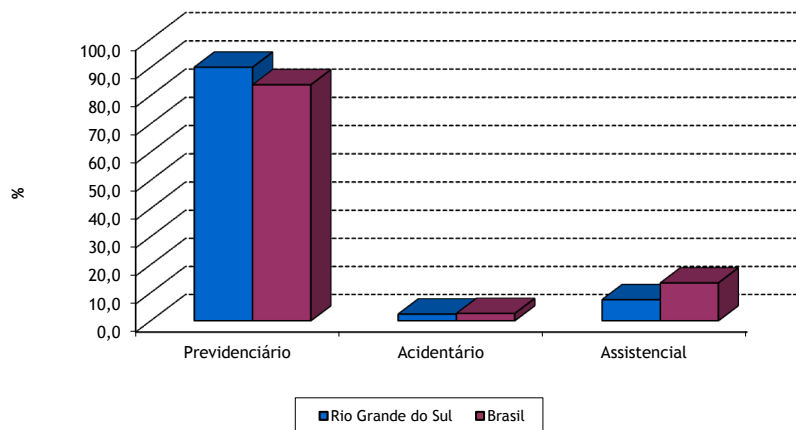
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



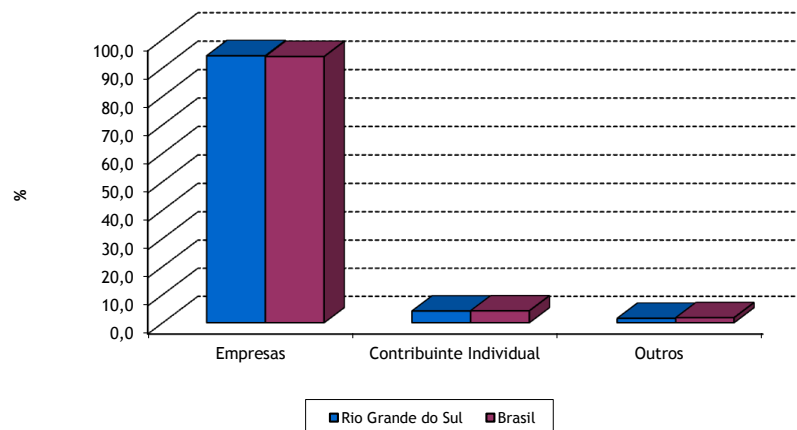
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	339.178	...	250.119	89.059	175.240.593	...	149.538.646	25.701.948	516,66	597,87	288,59
<b>2006</b> Total	355.628	4,85	269.547	86.081	203.360.550	16,05	174.211.174	29.149.377	571,84	646,31	338,63
<b>2007</b> Total	337.377	-5,13	259.518	77.859	208.575.166	2,56	179.523.012	29.052.154	618,23	691,76	373,14
<b>2008</b> Total	371.921	10,24	291.597	80.324	246.493.714	18,18	213.493.394	33.000.320	662,76	732,15	410,84
<b>2009</b> Total	363.002	-2,40	287.673	75.329	259.288.774	5,19	224.496.659	34.792.114	714,29	780,39	461,87
<b>2010</b> Total	374.247	3,10	298.544	75.703	289.285.745	11,57	250.709.361	38.576.384	772,98	839,77	509,58
<b>2011</b> Total	381.928	2,05	310.529	71.399	317.122.929	9,62	278.226.887	38.896.042	830,32	895,98	544,77
<b>2012</b> Total	394.155	3,20	324.602	69.553	356.930.790	12,55	313.648.058	43.282.732	905,56	966,25	622,30
<b>2013</b> Total	413.108	4,81	344.518	68.590	403.308.746	12,99	356.781.428	46.527.318	976,28	1.035,60	678,34
<b>2014</b> Total	413.890	0,19	347.747	66.143	431.554.698	7,00	383.617.742	47.936.956	1.042,68	1.103,15	724,75
Janeiro	31.299	7,00	26.258	5.041	32.915.835	14,72	29.269.973	3.645.863	1.051,66	1.114,71	723,24
Fevereiro	33.376	6,64	28.187	5.189	34.362.798	4,40	30.602.383	3.760.415	1.029,57	1.085,69	724,69
Março	32.650	-2,18	27.339	5.311	33.466.296	-2,61	29.618.841	3.847.455	1.025,00	1.083,39	724,43
Abril	35.288	8,08	29.776	5.512	36.592.510	9,34	32.593.436	3.999.074	1.036,97	1.094,62	725,52
Maio	34.596	-1,96	28.826	5.770	35.462.680	-3,09	31.279.056	4.183.624	1.025,05	1.085,10	725,06
Junho	31.433	-9,14	26.289	5.144	32.892.272	-7,25	29.167.402	3.724.870	1.046,42	1.109,49	724,12
Julho	36.104	14,86	30.093	6.011	37.736.579	14,73	33.382.207	4.354.371	1.045,22	1.109,30	724,40
Agosto	37.903	4,98	31.688	6.215	39.670.601	5,13	35.168.690	4.501.912	1.046,63	1.109,84	724,36
Setembro	40.811	7,67	34.407	6.404	42.859.362	8,04	38.217.235	4.642.127	1.050,19	1.110,74	724,88
Outubro	37.262	-8,70	31.480	5.782	38.756.266	-9,57	34.562.307	4.193.960	1.040,10	1.097,91	725,35
Novembro	34.132	-8,40	28.876	5.256	35.896.437	-7,38	32.086.014	3.810.423	1.051,69	1.111,17	724,97
Dezembro	29.036	-14,93	24.528	4.508	30.943.061	-13,80	27.670.197	3.272.864	1.065,68	1.128,11	726,01
<b>2015</b> Janeiro	29.050	0,05	24.482	4.568	33.212.365	7,33	29.616.897	3.595.468	1.143,28	1.209,74	787,10
Fevereiro	25.632	-11,77	21.599	4.033	28.623.307	-13,82	25.448.193	3.175.114	1.116,70	1.178,21	787,28
Março	38.654	50,80	32.522	6.132	43.111.690	50,62	38.271.983	4.839.707	1.115,32	1.176,80	789,25
Abril	33.453	-13,46	27.767	5.686	37.290.143	-13,50	32.807.199	4.482.944	1.114,70	1.181,52	788,42
Maio	32.254	-3,58	26.931	5.323	36.006.589	-3,44	31.799.068	4.207.521	1.116,34	1.180,76	790,44
Junho	33.293	3,22	27.836	5.457	37.402.759	3,88	33.099.677	4.303.082	1.123,44	1.189,10	788,54
Julho	24.319	-26,95	20.680	3.639	28.797.247	-23,01	25.935.382	2.861.865	1.184,15	1.254,13	786,44
Agosto	21.485	-11,65	18.804	2.681	26.025.248	-9,63	23.916.459	2.108.790	1.211,32	1.271,88	786,57
<b>Setembro</b>	<b>21.265</b>	<b>-1,02</b>	<b>18.356</b>	<b>2.909</b>	<b>25.509.247</b>	<b>-1,98</b>	<b>23.206.747</b>	<b>2.302.500</b>	<b>1.199,59</b>	<b>1.264,26</b>	<b>791,51</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>259.405</b>	<b>-17,24</b>	<b>218.977</b>	<b>40.428</b>	<b>295.978.596</b>	<b>-9,20</b>	<b>264.101.604</b>	<b>31.876.991</b>	<b>1.140,99</b>	<b>1.206,07</b>	<b>788,49</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>21.265</b>	<b>100,00</b>			<b>18.356</b>	<b>2.909</b>	<b>25.509.247</b>	<b>100,00</b>			<b>23.206.747</b>	<b>2.302.500</b>	<b>1.199,59</b>	<b>1.264,26</b>	<b>791,51</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>20.726</b>	<b>97,47</b>	<b>100,00</b>		<b>17.817</b>	<b>2.909</b>	<b>25.084.515</b>	<b>98,33</b>	<b>100,00</b>		<b>22.782.015</b>	<b>2.302.500</b>	<b>1.210,29</b>	<b>1.278,67</b>	<b>791,51</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>19.279</b>	<b>90,66</b>	<b>93,02</b>	<b>100,00</b>	<b>16.540</b>	<b>2.739</b>	<b>23.222.760</b>	<b>91,04</b>	<b>92,58</b>	<b>100,00</b>	<b>21.053.826</b>	<b>2.168.934</b>	<b>1.204,56</b>	<b>1.272,90</b>	<b>791,87</b>
Aposentadorias	4.437	20,87	21,41	23,01	3.550	887	6.082.536	23,84	24,25	26,19	5.376.857	705.679	1.370,87	1.514,61	795,58
Idade	1.524	7,17	7,35	7,90	750	774	1.430.254	5,61	5,70	6,16	815.572	614.682	938,49	1.087,43	794,16
Invalidez	769	3,62	3,71	3,99	664	105	905.485	3,55	3,61	3,90	822.745	82.740	1.177,48	1.239,07	788,00
Tempo de Contribuição	2.144	10,08	10,34	11,12	2.136	8	3.746.797	14,69	14,94	16,13	3.738.540	8.257	1.747,57	1.750,25	1.032,18
Pensões por Morte	1.715	8,06	8,27	8,90	1.204	511	2.107.504	8,26	8,40	9,08	1.698.987	408.517	1.228,87	1.411,12	799,45
Auxílios	11.280	53,04	54,42	58,51	10.207	1.073	13.295.779	52,12	53,00	57,25	12.452.225	843.554	1.178,70	1.219,97	786,16
Doença	11.135	52,36	53,72	57,76	10.075	1.060	13.181.988	51,68	52,55	56,76	12.346.708	835.280	1.183,83	1.225,48	788,00
Acidente	71	0,33	0,34	0,37	66	5	43.334	0,17	0,17	0,19	41.364	1.970	610,34	626,73	394,00
Reclusão	74	0,35	0,36	0,38	66	8	70.456	0,28	0,28	0,30	64.152	6.304	952,11	972,01	788,00
Salário-Maternidade	1.847	8,69	8,91	9,58	1.579	268	1.736.941	6,81	6,92	7,48	1.525.757	211.184	940,41	966,28	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>1.447</b>	<b>6,80</b>	<b>6,98</b>	<b>100,00</b>	<b>1.277</b>	<b>170</b>	<b>1.861.755</b>	<b>7,30</b>	<b>7,42</b>	<b>100,00</b>	<b>1.728.189</b>	<b>133.566</b>	<b>1.286,63</b>	<b>1.353,32</b>	<b>785,68</b>
Aposentadorias por Invalidez	32	0,15	0,15	2,21	30	2	46.624	0,18	0,19	2,50	45.048	1.576	1.456,98	1.501,58	788,00
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	1.351	6,35	6,52	93,37	1.184	167	1.764.103	6,92	7,03	94,75	1.632.507	131.596	1.305,78	1.378,81	788,00
Auxílio-Acidente	62	0,29	0,30	4,28	61	1	49.452	0,19	0,20	2,66	49.058	394	797,62	804,23	394,00
Auxílio-Suplementar	2	0,01	0,01	0,14	2	-	1.576	0,01	0,01	0,08	1.576	-	788,00	788,00	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>539</b>	<b>2,53</b>	<b>100,00</b>		<b>539</b>	<b>-</b>	<b>424.732</b>	<b>1,67</b>	<b>100,00</b>		<b>424.732</b>	<b>-</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>-</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	539	2,53	100,00	100,00	539	-	424.732	1,67	100,00	100,00	424.732	-	788,00	788,00	-
Idoso	218	1,03	40,45	40,45	218	-	171.784	0,67	40,45	40,45	171.784	-	788,00	788,00	-
Portador de Deficiência	321	1,51	59,55	59,55	321	-	252.948	0,99	59,55	59,55	252.948	-	788,00	788,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>21.265</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>25.509.247</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	108	0,51	0,51	58.822	0,23	0,23
= 1	8.854	41,64	42,14	6.976.952	27,35	27,58
1 -  2	8.693	40,88	83,02	9.373.479	36,75	64,33
2 -  3	2.016	9,48	92,50	3.835.718	15,04	79,36
3 -  4	790	3,72	96,22	2.148.960	8,42	87,79
4 -  5	461	2,17	98,39	1.617.772	6,34	94,13
5 -  6	324	1,52	99,91	1.395.193	5,47	99,60
6 -  7	15	0,07	99,98	74.351	0,29	99,89
7 -  8	3	0,01	100,00	17.490	0,07	99,96
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
10 -  20	1	0,00	100,00	10.510	0,04	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006 Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007 Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008 Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009 Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010 Dezembro	2.231.195	4,00	1.617.869	613.326	1.577.674.469	12,99	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011 Dezembro	2.299.191	3,05	1.679.980	619.211	1.732.365.096	9,80	1.415.928.885	316.436.211	753,47	842,82	511,03
2012 Dezembro	2.368.478	3,01	1.742.667	625.811	1.957.619.808	13,00	1.593.789.033	363.830.776	826,53	914,57	581,37
2013 Dezembro	2.447.131	3,32	1.814.008	633.123	2.188.380.803	11,79	1.787.181.026	401.199.777	894,26	985,21	633,68
2014 Dezembro	2.515.615	2,80	1.876.588	639.027	2.399.275.905	9,64	1.966.629.610	432.646.295	953,75	1.047,98	677,04
Janeiro	2.444.824	-0,09	1.812.722	632.102	2.328.727.658	6,41	1.899.173.215	429.554.443	952,51	1.047,69	679,57
Fevereiro	2.445.918	0,04	1.814.104	631.814	2.330.450.932	0,07	1.901.274.645	429.176.287	952,79	1.048,05	679,28
Março	2.453.223	0,30	1.820.688	632.535	2.338.403.382	0,34	1.908.785.715	429.617.667	953,20	1.048,39	679,20
Abril	2.466.196	0,53	1.831.782	634.414	2.350.253.256	0,51	1.919.502.777	430.750.479	952,99	1.047,89	678,97
Maio	2.469.726	0,14	1.835.039	634.687	2.348.183.047	-0,09	1.917.915.666	430.267.381	950,79	1.045,16	677,92
Junho	2.476.354	0,27	1.840.844	635.510	2.364.297.315	0,69	1.932.720.176	431.577.139	954,75	1.049,91	679,10
Julho	2.485.156	0,36	1.848.846	636.310	2.371.909.504	0,32	1.940.068.752	431.840.752	954,43	1.049,34	678,66
Agosto <sup>(1)</sup>	2.486.409	0,05	1.850.390	636.019	3.526.797.585	48,69	2.871.865.433	654.932.152	1.418,43	1.552,03	1.029,74
Setembro	2.493.381	0,28	1.856.339	637.042	2.379.493.388	-32,53	1.947.461.161	432.032.228	954,32	1.049,09	678,18
Outubro	2.506.769	0,54	1.867.977	638.792	2.399.253.179	0,83	1.965.660.961	433.592.217	957,11	1.052,29	678,77
Novembro	2.509.455	0,11	1.870.881	638.574	3.600.931.229	50,09	2.940.144.650	660.786.579	1.434,95	1.571,53	1.034,78
Dezembro	2.515.615	0,25	1.876.588	639.027	2.399.275.905	-33,37	1.966.629.610	432.646.295	953,75	1.047,98	677,04
2015 Janeiro	2.515.696	0,00	1.877.283	638.413	2.588.354.617	7,88	2.115.445.058	472.909.558	1.028,88	1.126,87	740,76
Fevereiro	2.516.837	0,05	1.878.275	638.562	2.588.053.022	-0,01	2.115.293.326	472.759.695	1.028,30	1.126,19	740,35
Março	2.517.738	0,04	1.879.286	638.452	2.590.109.869	0,08	2.117.400.788	472.709.081	1.028,74	1.126,70	740,40
Abril	2.530.226	0,50	1.890.019	640.207	2.603.775.718	0,53	2.129.835.046	473.940.671	1.029,07	1.126,89	740,29
Maio	2.535.272	0,20	1.894.458	640.814	2.610.092.291	0,24	2.135.736.329	474.355.963	1.029,51	1.127,36	740,24
Junho	2.545.692	0,41	1.903.468	642.224	2.621.478.560	0,44	2.146.182.706	475.295.854	1.029,77	1.127,51	740,08
Julho	2.549.932	0,17	1.907.936	641.996	2.626.090.391	0,18	2.151.126.418	474.963.972	1.029,87	1.127,46	739,82
Agosto	2.546.823	-0,12	1.906.409	640.414	2.623.957.006	-0,08	2.150.398.662	473.558.344	1.030,29	1.127,98	739,46
<b>Setembro <sup>(1)</sup></b>	<b>2.542.560</b>	<b>-0,17</b>	<b>1.903.887</b>	<b>638.673</b>	<b>3.904.185.967</b>	<b>48,79</b>	<b>3.186.957.102</b>	<b>717.228.865</b>	<b>1.535,53</b>	<b>1.673,92</b>	<b>1.123,00</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>24.756.097.440</b>	<b>10,82</b>	<b>20.248.375.436</b>	<b>4.507.722.004</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.542.560</b>	<b>100,00</b>			<b>1.903.887</b>	<b>638.673</b>	<b>2.842.743.014</b>	<b>100,00</b>			<b>2.339.710.863</b>	<b>503.032.152</b>	<b>1.118,06</b>	<b>1.228,91</b>	<b>787,62</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.350.318</b>	<b>92,44</b>	<b>100,00</b>		<b>1.713.204</b>	<b>637.114</b>	<b>2.691.261.891</b>	<b>94,67</b>	<b>100,00</b>		<b>2.189.457.837</b>	<b>501.804.054</b>	<b>1.145,06</b>	<b>1.277,99</b>	<b>787,62</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.289.308</b>	<b>90,04</b>	<b>97,40</b>	<b>100,00</b>	<b>1.657.488</b>	<b>631.820</b>	<b>2.630.267.759</b>	<b>92,53</b>	<b>97,73</b>	<b>100,00</b>	<b>2.132.066.289</b>	<b>498.201.469</b>	<b>1.148,94</b>	<b>1.286,32</b>	<b>788,52</b>
Aposentadorias	1.553.085	61,08	66,08	67,84	1.100.853	452.232	1.846.132.203	64,94	68,60	70,19	1.488.659.678	357.472.525	1.188,69	1.352,28	790,46
Idade	697.477	27,43	29,68	30,47	285.023	412.454	614.216.935	21,61	22,82	23,35	288.627.630	325.589.305	880,63	1.012,65	789,40
Invalidez	251.382	9,89	10,70	10,98	213.659	37.723	280.139.146	9,85	10,41	10,65	250.329.365	29.809.781	1.114,40	1.171,63	790,23
Tempo de Contribuição	604.226	23,76	25,71	26,39	602.171	2.055	951.776.122	33,48	35,37	36,19	949.702.684	2.073.438	1.575,20	1.577,13	1.008,97
Pensões por Morte	558.561	21,97	23,77	24,40	400.978	157.583	593.383.380	20,87	22,05	22,56	469.497.726	123.885.654	1.062,34	1.170,88	786,16
Auxílios	173.181	6,81	7,37	7,56	151.924	21.257	186.614.267	6,56	6,93	7,09	170.360.401	16.253.866	1.077,57	1.121,35	764,64
Doença	164.190	6,46	6,99	7,17	144.305	19.885	180.691.459	6,36	6,71	6,87	165.025.422	15.666.038	1.100,50	1.143,59	787,83
Acidente	6.832	0,27	0,29	0,30	5.588	1.244	4.158.542	0,15	0,15	0,16	3.665.668	492.875	608,69	655,99	396,20
Reclusão	2.159	0,08	0,09	0,09	2.031	128	1.764.266	0,06	0,07	0,07	1.669.312	94.954	817,17	821,92	741,82
Salário-Maternidade	4.479	0,18	0,19	0,20	3.731	748	4.136.397	0,15	0,15	0,16	3.546.973	589.424	923,51	950,68	788,00
Outros <sup>(1)</sup>	2	0,00	0,00	0,00	2	–	1.512	0,00	0,00	0,00	1.512	–	756,02	756,02	–
<b>Acidentários</b>	<b>61.010</b>	<b>2,40</b>	<b>2,60</b>	<b>100,00</b>	<b>55.716</b>	<b>5.294</b>	<b>60.994.132</b>	<b>2,15</b>	<b>2,27</b>	<b>100,00</b>	<b>57.391.548</b>	<b>3.602.584</b>	<b>999,74</b>	<b>1.030,07</b>	<b>680,50</b>
Aposentadorias por Invalidez	14.606	0,57	0,62	23,94	12.870	1.736	19.584.533	0,69	0,73	32,11	18.205.276	1.379.258	1.340,86	1.414,55	794,50
Pensão por Morte	7.313	0,29	0,31	11,99	6.859	454	8.968.452	0,32	0,33	14,70	8.598.147	370.305	1.226,37	1.253,56	815,65
Auxílio-Doença	15.932	0,63	0,68	26,11	14.274	1.658	20.871.496	0,73	0,78	34,22	19.564.565	1.306.930	1.310,04	1.370,64	788,26
Auxílio-Acidente	20.030	0,79	0,85	32,83	18.584	1.446	10.949.261	0,39	0,41	17,95	10.403.170	546.091	546,64	559,79	377,66
Auxílio-Suplementar	3.129	0,12	0,13	5,13	3.129	–	620.389	0,02	0,02	1,02	620.389	–	198,27	198,27	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>191.864</b>	<b>7,55</b>	<b>100,00</b>		<b>190.305</b>	<b>1.559</b>	<b>150.797.258</b>	<b>5,30</b>	<b>100,00</b>		<b>149.569.160</b>	<b>1.228.098</b>	<b>785,96</b>	<b>785,94</b>	<b>787,75</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	188.017	7,39	97,99	100,00	188.017	–	147.772.453	5,20	97,99	100,00	147.772.453	–	785,95	785,95	–
Idoso	74.891	2,95	39,03	39,83	74.891	–	58.929.911	2,07	39,08	39,88	58.929.911	–	786,88	786,88	–
Portador de Deficiência	113.126	4,45	58,96	60,17	113.126	–	88.842.542	3,13	58,92	60,12	88.842.542	–	785,34	785,34	–
Rendas Mensais Vitalícias	3.847	0,15	2,01	100,00	2.288	1.559	3.024.805	0,11	2,01	100,00	1.796.707	1.228.098	786,28	785,27	787,75
Idade	993	0,04	0,52	25,81	663	330	781.893	0,03	0,52	25,85	521.853	260.040	787,40	787,11	788,00
Invalidez	2.854	0,11	1,49	74,19	1.625	1.229	2.242.912	0,08	1,49	74,15	1.274.854	968.058	785,88	784,53	787,68
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>378</b>	<b>0,01</b>			<b>378</b>	<b>–</b>	<b>683.865</b>	<b>0,02</b>			<b>683.865</b>	<b>–</b>	<b>1.809,17</b>	<b>1.809,17</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.542.560</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.842.743.014</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	56.866	2,24	2,24	23.602.604	0,83	0,83
= 1	1.568.401	61,69	63,92	1.235.899.988	43,48	44,31
1 -  2	493.423	19,41	83,33	551.966.120	19,42	63,72
2 -  3	230.451	9,06	92,39	447.690.311	15,75	79,47
3 -  4	130.136	5,12	97,51	353.507.674	12,44	91,91
4 -  5	50.838	2,00	99,51	175.831.018	6,19	98,09
5 -  6	11.861	0,47	99,98	49.970.700	1,76	99,85
6 -  7	177	0,01	99,98	909.722	0,03	99,88
7 -  8	191	0,01	99,99	1.110.656	0,04	99,92
8 -  9	40	0,00	99,99	268.149	0,01	99,93
9 -  10	20	0,00	99,99	148.453	0,01	99,94
10 -  20	138	0,01	100,00	1.408.279	0,05	99,98
20 -  30	10	0,00	100,00	186.273	0,01	99,99
30 -  40	3	0,00	100,00	76.542	0,00	99,99
40 -  50	5	0,00	100,00	166.525	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	5.606	–	5.606	4.415.736	–	4.415.736	787,68	–	787,68
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	304	–	304	258.778	–	258.778	851,24	–	851,24
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	691.567	285.023	406.544	609.542.421	288.627.630	320.914.791	881,39	1.012,65	789,37
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>697.477</b>	<b>285.023</b>	<b>412.454</b>	<b>614.216.935</b>	<b>288.627.630</b>	<b>325.589.305</b>	<b>880,63</b>	<b>1.012,65</b>	<b>789,40</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	4.347	–	4.347	3.416.422	–	3.416.422	785,93	–	785,93
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	56	–	56	49.087	–	49.087	876,55	–	876,55
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	246.970	213.650	33.320	276.657.874	250.313.602	26.344.272	1.120,21	1.171,61	790,64
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	12.043	12.043	–	2.408,64	2.408,64	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	3.720	3.720	–	929,92	929,92	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>251.382</b>	<b>213.659</b>	<b>37.723</b>	<b>280.139.146</b>	<b>250.329.365</b>	<b>29.809.781</b>	<b>1.114,40</b>	<b>1.171,63</b>	<b>790,23</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	564.462	562.407	2.055	871.340.725	869.267.287	2.073.438	1.543,67	1.545,62	1.008,97
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	41	41	–	172.510	172.510	–	4.207,55	4.207,55	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	50	50	–	247.629	247.629	–	4.952,57	4.952,57	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	39	39	–	107.262	107.262	–	2.750,31	2.750,31	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	31.027	31.027	–	65.968.471	65.968.471	–	2.126,16	2.126,16	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	8.592	8.592	–	13.810.924	13.810.924	–	1.607,42	1.607,42	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	14.550	14.550	–	3.637,56	3.637,56	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	114.051	114.051	–	10.368,29	10.368,29	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>604.226</b>	<b>602.171</b>	<b>2.055</b>	<b>951.776.122</b>	<b>949.702.684</b>	<b>2.073.438</b>	<b>1.575,20</b>	<b>1.577,13</b>	<b>1.008,97</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	26.774	–	26.774	21.080.422	–	21.080.422	787,35	–	787,35
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	711	–	711	590.932	–	590.932	831,13	–	831,13
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	530.553	400.455	130.098	570.386.286	468.171.985	102.214.301	1.075,08	1.169,10	785,67
23	Pensão por morte de ex-combatente	246	246	–	614.832	614.832	–	2.499,32	2.499,32	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	141	141	–	98.774	98.774	–	700,53	700,53	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	34	34	–	214.917	214.917	–	6.321,10	6.321,10	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	101	101	–	396.429	396.429	–	3.925,04	3.925,04	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>558.561</b>	<b>400.978</b>	<b>157.583</b>	<b>593.383.380</b>	<b>469.497.726</b>	<b>123.885.654</b>	<b>1.062,34</b>	<b>1.170,88</b>	<b>786,16</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.159	2.031	128	1.764.266	1.669.312	94.954	817,17	821,92	741,82
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	164.190	144.305	19.885	180.691.459	165.025.422	15.666.038	1.100,50	1.143,59	787,83
36	Auxílio Acidente	6.832	5.588	1.244	4.158.542	3.665.668	492.875	608,69	655,99	396,20
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>173.181</b>	<b>151.924</b>	<b>21.257</b>	<b>186.614.267</b>	<b>170.360.401</b>	<b>16.253.866</b>	<b>1.077,57</b>	<b>1.121,35</b>	<b>764,64</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	324	–	324	255.312	–	255.312	788,00	–	788,00
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	434	–	434	337.430	–	337.430	777,49	–	777,49
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	15.932	14.274	1.658	20.871.496	19.564.565	1.306.930	1.310,04	1.370,64	788,26
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	14.172	12.870	1.302	19.247.104	18.205.276	1.041.828	1.358,11	1.414,55	800,18
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.989	6.859	130	8.713.140	8.598.147	114.993	1.246,69	1.253,56	884,56
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	20.030	18.584	1.446	10.949.261	10.403.170	546.091	546,64	559,79	377,66
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.129	3.129	–	620.389	620.389	–	198,27	198,27	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>61.010</b>	<b>55.716</b>	<b>5.294</b>	<b>60.994.132</b>	<b>57.391.548</b>	<b>3.602.584</b>	<b>999,74</b>	<b>1.030,07</b>	<b>680,50</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	530	530	–	530,20	530,20	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	982	982	–	981,84	981,84	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	4.479	3.731	748	4.136.397	3.546.973	589.424	923,51	950,68	788,00
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>4.481</b>	<b>3.733</b>	<b>748</b>	<b>4.137.909</b>	<b>3.548.485</b>	<b>589.424</b>	<b>923,43</b>	<b>950,57</b>	<b>788,00</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>2.350.318</b>	<b>1.713.204</b>	<b>637.114</b>	<b>2.691.261.891</b>	<b>2.189.457.837</b>	<b>501.804.054</b>	<b>1.145,06</b>	<b>1.277,99</b>	<b>787,62</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.069	–	1.069	841.978	–	841.978	787,63	–	787,63
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	248	–	248	195.424	–	195.424	788,00	–	788,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.785	1.625	160	1.400.934	1.274.854	126.080	784,84	784,53	788,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	745	663	82	586.469	521.853	64.616	787,21	787,11	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	113.126	113.126	–	88.842.542	88.842.542	–	785,34	785,34	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	74.891	74.891	–	58.929.911	58.929.911	–	786,88	786,88	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>191.864</b>	<b>190.305</b>	<b>1.559</b>	<b>150.797.258</b>	<b>149.569.160</b>	<b>1.228.098</b>	<b>785,96</b>	<b>785,94</b>	<b>787,75</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	9	9	–	5.445	5.445	–	605,05	605,05	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	134	134	–	105.682	105.682	–	788,67	788,67	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.576	1.576	–	788,00	788,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	6.146	6.146	–	2.048,80	2.048,80	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	101	101	–	157.524	157.524	–	1.559,64	1.559,64	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	118.006	118.006	–	9.833,81	9.833,81	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	32	32	–	187.030	187.030	–	5.844,68	5.844,68	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	85	85	–	102.456	102.456	–	1.205,36	1.205,36	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>378</b>	<b>378</b>	<b>–</b>	<b>683.865</b>	<b>683.865</b>	<b>–</b>	<b>1.809,17</b>	<b>1.809,17</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
<b>2006</b> Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
<b>2007</b> Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
<b>2008</b> Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
<b>2009</b> Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
<b>2010</b> Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
<b>2011</b> Total	14.344.130.268	15,15	13.481.171.033	15,39	539.084.442	9,20	323.874.793	15,45
<b>2012</b> Total	15.128.490.428	5,47	14.144.926.109	4,92	593.165.312	10,03	390.399.007	20,54
<b>2013</b> Total	15.824.996.479	4,60	14.730.068.312	4,14	650.785.206	9,71	444.142.961	13,77
<b>2014</b> Total	16.924.781.189	6,95	15.885.031.379	7,84	675.509.651	3,80	364.240.159	-17,99
Janeiro	1.286.396.766	-41,34	1.197.783.334	-42,32	52.367.329	-16,07	36.246.103	-32,78
Fevereiro	1.352.694.719	5,15	1.272.666.660	6,25	53.600.918	2,36	26.427.141	-27,09
Março	1.294.534.053	-4,30	1.200.724.318	-5,65	54.176.288	1,07	39.633.447	49,97
Abril	1.326.001.682	2,43	1.238.332.727	3,13	56.269.418	3,86	31.399.537	-20,78
Maiο	1.362.389.120	2,74	1.272.363.032	2,75	55.837.167	-0,77	34.188.921	8,88
Junho	1.350.595.892	-0,87	1.267.403.550	-0,39	54.408.304	-2,56	28.784.038	-15,81
Julho	1.354.269.154	0,27	1.265.626.359	-0,14	56.799.725	4,40	31.843.070	10,63
Agosto	1.368.287.168	1,04	1.269.682.938	0,32	55.935.517	-1,52	42.668.713	34,00
Setembro	1.329.523.492	-2,83	1.251.616.459	-1,42	57.005.037	1,91	20.901.996	-51,01
Outubro	1.331.175.640	0,12	1.249.233.728	-0,19	57.703.454	1,23	24.238.458	15,96
Novembro	1.319.943.007	-0,84	1.244.788.129	-0,36	55.234.053	-4,28	19.920.825	-17,81
Dezembro	2.248.970.496	70,38	2.154.810.145	73,11	66.172.441	19,80	27.987.910	40,50
<b>2015</b> Janeiro	1.380.949.004	-38,60	1.304.298.876	-39,47	55.510.754	-16,11	21.139.374	-24,47
Fevereiro	1.339.805.375	-2,98	1.262.679.542	-3,19	55.548.431	0,07	21.577.402	2,07
Março	1.328.099.341	-0,87	1.246.504.047	-1,28	58.561.873	5,42	23.033.421	6,75
Abril	1.436.110.684	8,13	1.351.037.926	8,39	59.737.542	2,01	25.335.216	9,99
Maiο	1.432.262.829	-0,27	1.339.337.991	-0,87	59.494.328	-0,41	33.430.510	31,95
Junho	1.386.583.979	-3,19	1.304.312.072	-2,62	59.227.122	-0,45	23.044.785	-31,07
Julho	1.359.275.937	-1,97	1.283.174.156	-1,62	50.699.502	-14,40	25.402.279	10,23
Agosto	1.352.431.129	-0,50	1.275.385.025	-0,61	56.622.120	11,68	20.423.984	-19,60
<b>Setembro</b>	<b>1.342.583.923</b>	<b>-0,73</b>	<b>1.265.570.021</b>	<b>-0,77</b>	<b>55.970.103</b>	<b>-1,15</b>	<b>21.043.799</b>	<b>3,03</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>12.358.102.201</b>	<b>2,77</b>	<b>11.632.299.656</b>	<b>3,53</b>	<b>511.371.775</b>	<b>3,02</b>	<b>214.430.770</b>	<b>-26,59</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.337.881.715</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>818.282.326</b>	<b>61,16</b>
<b>Agricultura</b>	<b>23.129.001</b>	<b>1,73</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	41.372.003	3,09
<b>Indústria</b>	<b>372.676.234</b>	<b>27,86</b>	Comércio por Atacado	76.698.364	5,73
Extrativa Mineral	3.919.368	0,29	Comércio Varejista	123.239.537	9,21
Construção	60.083.160	4,49	Alojamento e Alimentação	13.734.348	1,03
Serviços Industriais de Util. Pública	33.743.764	2,52	Transporte e Armazenagem	52.699.319	3,94
<b>Transformação</b>	<b>274.929.942</b>	<b>20,55</b>	Comunicações	13.844.554	1,03
Produtos Alimentares e Bebidas	68.145.221	5,09	Intermediários Financeiros	101.150.389	7,56
Produtos Têxteis	3.046.807	0,23	Atividades Imobiliárias	19.578.064	1,46
Fabricação de Celulose e Papel	2.985.854	0,22	Atividades de Informática e Conexas	13.321.788	1,00
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	6.266.349	0,47	Serviços Prestados Princ. à Empresas	83.648.641	6,25
Produtos Químicos	17.171.935	1,28	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	125.048.202	9,35
Artigos de Borracha e Plástico	11.886.544	0,89	Educação	37.039.289	2,77
Produtos de Minerais Não Metálicos	4.931.218	0,37	Saúde e Serviços Sociais	67.136.820	5,02
Metalurgia Básica	8.610.128	0,64	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	34.589.212	2,59
Fabricação de Produtos de Metal	20.623.758	1,54	Outros Serviços	15.181.796	1,13
Fabricação de Máquinas e Equip.	33.967.755	2,54	<b>Ignorado</b>	<b>123.794.154</b>	<b>9,25</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	4.522.505	0,34			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	25.213.957	1,88			
Outras Indústrias de Transformação	67.557.911	5,05			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

## ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

## CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MTPS	Ministério do Trabalho e Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e

			Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convenções**

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
  - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro do Trabalho e Previdência Social: Miguel Soldatelli Rossetto; Secretário Especial da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anália Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero, Pedro Franco Dutra Júnior, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.mtps.gov.br](http://www.mtps.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [beps@previdencia.gov.br](mailto:beps@previdencia.gov.br)